

Ricardo Peng



NBR: A TV DO GOVERNO FEDERAL

combook.

© 2014 Ricardo Peng
Todos os direitos reservados

Capa: Beatriz Nedel

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Peng, Ricardo

NBR : a TV do Governo Federal [livro eletrônico] / Ricardo Peng.
-- Florianópolis : Combook, 2014.

Bibliografia

e-ISBN 978-85-917216-0-3

1. Comunicação e política 2. Televisão – Brasil 3. Televisão e política
4. TV NBR (Brasil) 5. TV NBR (Brasil) – História I. Título

14-03993

CDD-384.550981

Índice para catálogo sistemático:

1. Brasil : Televisão e política : Comunicação 384.550981

combook.

EDITORA DA COMUNICAÇÃO

Rua Luiz Elias Daux, 1140 – Ingleses—88058-512 Florianópolis, SC
(48) 99164-2497 – editora@combook.com.br

Agradecimentos

A publicação desta obra só foi possível graças ao apoio e contribuições das seguintes pessoas:

- Jorge Duarte, orientador da monografia que deu origem a este livro, e grande entusiasta da iniciativa;
- Flavio Gonçalves, que contribuiu com a pesquisa de informações na EBC;
- Adriano Fernandes, que ajudou com ideias e críticas, sempre pertinentes.

A eles meus sinceros agradecimentos.

Sumário

Introdução.....	6
A televisão estatal no Brasil.....	7
Mídia das fontes.....	7
A televisão no direito brasileiro.....	9
Espectro de radiofrequências: bem público.....	11
Radiodifusão privada, pública e estatal.....	12
Regulação do setor de telecomunicações.....	14
Princípios norteadores.....	16
Comunicação estatal.....	16
A comunicação do Governo Federal.....	18
As televisões estatais no Brasil.....	19
As TVs estatais federais.....	20
TV Nacional e TV NBR.....	21
TV NBR.....	24
Trajetória da TV NBR.....	24
1999.....	25
2000.....	25
2001.....	25
2002.....	26
2003.....	26
2004.....	28
2005.....	29
2006.....	29
2007.....	30
2008.....	31
2009.....	33
2010.....	34
2011.....	35
2012.....	36
2013.....	36
Cobertura especial da RIO+20.....	38
Desfile de 7 de Setembro em Brasília.....	39
Funcionamento da TV NBR.....	41
Produções próprias.....	41
Coberturas de eventos.....	41

Programas de entrevista.....	42
Boletins.....	43
Programetes.....	43
Tela dinâmica.....	44
Coproduções.....	44
Programas de parceiros.....	45
Grade de programação.....	45
Audiência do canal.....	47
TV NBR na internet.....	49
Streaming.....	49
YouTube.....	49
Facebook.....	50
Twitter.....	50
Aplicativo.....	50
Definição da pauta e do formato.....	50
Transmissões ao vivo e gravações de eventos.....	51
Sinal para outras emissoras.....	52
Estrutura disponível.....	53
Gestão do canal.....	53
Integração e convergência com os outros canais.....	56
O papel da TV do Governo Federal.....	58
Canal de comunicação com o cidadão.....	59
Fonte de informação para a mídia.....	60
Canal complementar às TVs públicas e comerciais.....	61
Instrumento de registros históricos.....	62
Ferramenta de comunicação interna e capacitação.....	62
O futuro da TV NBR.....	64
TV Digital e interatividade.....	64
Capacidade de produção.....	65
Programação cultural.....	65
Primeiro contato da sociedade com o canal.....	66
Integração e convergência: uma marca forte.....	66
O drama do executivo.....	67
Regulamentação.....	68
Considerações finais.....	69
Referências.....	71

Introdução

Este livro descreve o papel e o funcionamento do canal de televisão do Governo Federal, a TV Nacional Brasil (TV NBR).

Pretende contribuir para o conhecimento da população brasileira e inclusive dos servidores públicos a respeito das emissoras de televisão estatais, principalmente no que se refere ao canal do Poder Executivo Federal.

Para isso, a obra contextualiza os canais de televisão no Brasil, bem como o papel da emissora nesse contexto e suas características.

Relata a trajetória desse canal de televisão, com apresentação de fatos que marcaram a sua história nos primeiros 15 anos, de 1998 a 2013.

Também são apresentadas as visões de futuro a partir de informações colhidas em entrevistas com profissionais envolvidos na gestão do canal.

Entre os entrevistados constam Ericson Scorsim, especialista em serviços de radiodifusão estatal e Augusto Pestana, à época chefe de gabinete da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (Secom).

Ainda apresenta as opiniões de Nelson Breve, diretor-presidente da Empresa Brasil de Comunicação (EBC) e seu assessor de qualidade, Flávio Gonçalves, bem como profissionais que atuam na Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (SECOM) e na TV NBR.

A televisão estatal no Brasil

Nesse capítulo são abordados assuntos relacionados ao contexto em que está inserida a televisão estatal no Brasil.

Apresenta a situação no campo jurídico, na qual a televisão estatal está relacionada às telecomunicações e à radiodifusão.

Também aborda o conceito de *mídia das fontes*, concepção também aplicada aos canais de televisão estatais.

Afinal, para compreender o papel e o funcionamento do canal do Poder Executivo Federal, a TV NBR, torna-se fundamental conhecer o contexto da televisão estatal no Brasil.

Mídia das fontes

A TV NBR pode ser considerada uma *mídia das fontes*. O conceito, elaborado por Francisco Sant'Anna (2006), aplica-se aos meios mantidos por atores sociais até então considerados apenas como fonte de informação.

Ele verifica que entre os meios tradicionais de comunicação, públicos ou privados, veículos informativos são ofertados ao público por organizações profissionais, sociais e inclusive por segmentos do Poder Público.

Na sua concepção “são mídias mantidas e administradas por atores sociais que, até então, se limitavam a desempenhar o papel de fontes de informações. E por isso as denominamos *mídia das fontes*” (Sant'Anna, 2006, p. 3).

Ele busca em Michel Offerlé (1994) a noção de que estas fontes são, em grande parte, verdadeiras organizações políticas. Elas atuam de forma semelhante às entidades representativas e grupos de interesse que se apresentam na esfera pública desempenhando o papel de atores políticos.

Sant'Anna (2006) percebeu que o objetivo desses grupos é deter uma visibilidade pública, “uma vez que para interferir na esfera pública,

neste período de pós-modernidade, é necessário estar inserido na agenda midiática”.

Para ele, é possível classificar as informações difundidas pelas mídias das fontes como uma modalidade diferente de jornalismo, denominada *jornalismo das fontes*.

“Esse jornalismo se caracteriza pela difusão de informações com a perspectiva do segmento sociopolítico que o mantém e que permite igualmente interferir na moldagem da esfera pública” (Sant'Anna, 2006, p. 3).

Ainda segundo o autor, a sociedade brasileira conta com uma diversidade midiática pouco conhecida em outros países. Dispõe, por exemplo, de jornais e revistas, impressos e eletrônicos, e estações de rádio do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra.

O autor dá outros exemplos de mídia das fontes: emissoras radiofônicas do Exército, da Justiça e das duas Casas do Congresso Nacional.

O poder Judiciário, a Câmara dos Deputados, o Senado Federal e diversas Assembleias Legislativas estaduais também possuem emissoras de televisão em sinal aberto, por satélite e a cabo, além de jornais impressos e serviços de agência de notícias.

No campo das entidades de classe, a Confederação Nacional das Indústrias (CNI), a Central Única dos Trabalhadores (CUT), o Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura (Confea) e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), dentre outras organizações profissionais, atuam por meio de televisão.

O mesmo acontece com universidades públicas e privadas e movimentos sociocorporativos como o de homossexuais e de microempresários.

No segmento religioso, os espíritas possuem um canal satelital. A Igreja Católica opera uma rede de rádios espalhada por todo território nacional e atua na televisão por meio de frequências em UHF.

A Igreja Universal do Reino de Deus, de linha pentecostal, além de ser proprietária de uma rede nacional de TV aberta, a Record, opera por meio de várias rádios e possui o semanário de maior tiragem do País. A *Folha Universal* acusa a impressão de quase 2 milhões de exem-

plares por edição.

Segundo o autor, “no Brasil as fontes não se limitaram a tentar intervir sobre a agenda da imprensa tradicional e partiram para difundir, elas mesmas, diretamente à opinião pública, constituindo para tanto seus meios de comunicação”.

“As mídias das fontes provocam uma inversão de papéis no cenário tradicional da difusão de informações: as fontes assumem o papel de difusor” (Sant'Anna, 2006, p. 25).

A televisão no direito brasileiro

A legislação referente à televisão no Brasil encontra-se inserida no contexto das telecomunicações. A previsão mais antiga em vigor é o Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, em 1962.

Esta lei define como “serviços de telecomunicações” a transmissão, emissão ou recepção de símbolos, caracteres, sinais, escritos, imagens, sons ou informações de qualquer natureza, por fio, rádio, eletricidade, meios óticos ou qualquer outro processo eletromagnético.

Conforme afirma o especialista em radiodifusão e Direito do Estado, Ericson Scorsim (2007, p. 21), “a análise do marco jurídico do setor de telecomunicação pressupõe o entendimento das respectivas categorias técnicas”.

Nisso há uma conexão entre o direito e a técnica, “nem sempre com a coincidência de significados entre o conceito jurídico e o conceito técnico”, alerta o autor.

A Constituição Federal refere-se explicitamente ao termo “telecomunicações”, porém seu significado não está contido em seu texto, sendo necessária a busca no âmbito do ordenamento jurídico.

Scorsim conceitua a telecomunicação como um serviço que possibilita a comunicação a distância. Trata-se de meio técnico ou forma de comunicação, caracterizada por permitir a emissão ou o transporte de informações, representados por sons, dados, imagens etc.

A sua especificidade reside na utilização de meios técnicos, redes,

equipamentos e terminais, enfim, sistemas de telecomunicações (fios, cabos, espectro eletromagnético, satélites etc.).

Conforme Scorsim (2007, p. 30), a telecomunicação também pode ser vista sob diversos enfoques:

- a) como um meio de comunicação que permite o estabelecimento de relações intercomunicativas;
- b) rede ou sistema que permite a troca de informação;
- c) ou como serviço oferecido aos interessados em uma relação comunicativa.

Entretanto, o setor de telecomunicações no Brasil é invariavelmente associado aos serviços de telefonia. Porém existem diferentes modalidades de serviços, que utilizam outras tecnologias e possibilitam a comunicação a distância.

O autor lembra que além da telefonia, conforme o entendimento tradicional, o setor de telecomunicação abrange os serviços de telegrafia, radiodifusão e televisão.

Nos termos da Lei Geral de Telecomunicações (Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997), que trata da organização dos serviços de telecomunicações e da criação e funcionamento de um órgão regulador, o serviço de telecomunicações é definido como “o conjunto de atividades que possibilita a oferta de telecomunicação”.

E, ainda, conforme esta lei, telecomunicação é “a transmissão, emissão ou recepção, por fio, radioeletricidade, meios ópticos ou qualquer outro processo eletromagnético, de símbolos, caracteres, sinais, escritos, imagens, sons ou informações de qualquer natureza” (artigo 60, parágrafo 1º).

Scorsim (2007, p. 31) indica que o conceito legal de telecomunicações possui como elementos integrantes:

- a) as atividades de transmissão, emissão ou recepção de sinais;
- b) os meios técnicos: fio, radioeletricidade, meio óptico e qualquer processo eletromagnético;
- c) os conteúdos (símbolos, caracteres, sinais, escritos, imagens, sons ou informações de qualquer natureza).

Entretanto, o autor observa que “nem todas as atividades de comunicação a distância podem ser qualificadas como telecomunicação, seguindo a definição legal, prevista na Lei Geral de Telecomunicações”.

Assim como a telegrafia, a telefonia fixa e móvel, “a radiocomunicação, a transmissão de dados, a transmissão de imagens (por exemplo, serviços de videoconferência), são qualificadas como formas de telecomunicações” e estão submetidas ao marco normativo da Lei Geral de Telecomunicações (Scorsim, 2007, p. 32).

Contudo, o serviço de radiodifusão está fora dessa regulamentação legal, obedecendo a um marco jurídico próprio, a Lei nº 4.117 de 1962.

Espectro de radiofrequências: bem público

Conforme o artigo 157 da Lei Geral de Telecomunicações o espectro de radiofrequências é um recurso limitado, constituindo-se um bem público.

Bem público “designa os bens afetados a um fim público, os quais, no direito brasileiro, compreendem os de uso comum do povo e os de uso especial” (Di Pietro, 2001, p. 531).

No regime jurídico, não existe diferença entre bens de uso comum e de uso especial, pois ambos estão destinados a fins públicos.

Assim, toda emissora de televisão utiliza-se de um bem público (o espectro de radiofrequências) para atender a finalidades e interesses públicos.

A utilização do espectro segue o disposto no artigo 21 da Constituição Federal, quanto às competências da União:

- a) explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão, os serviços de telecomunicações, nos termos da lei, que disporá sobre a organização dos serviços, a criação de um órgão regulador e outros aspectos institucionais;
- b) explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão: os serviços de radiodifusão sonora, e de sons e imagens.

No caso do canal de televisão do Poder Executivo Federal, caracteriza-se a exploração direta do serviço de radiodifusão de sons e imagens pela União.

Para compreender as formas de autorização, concessão e permissões para as emissoras de televisão no Brasil recomendo a leitura do artigo de Anderson de Alarcon (2005).

Radiodifusão privada, pública e estatal

Conforme o artigo 223 da Constituição Federal (1988) compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

Mariana Martins (2008) observa que se trata de caso único na Constituição, pois o referido artigo considera o “estatal” diferente de “público”, portanto uma das previsões constitucionais mais polêmicas.

Por isso, “a inexistência de referência legal do que venha a ser a configuração jurídica de cada um destes sistemas levou a uma grande confusão conceitual, que ao longo dos anos afastou a possibilidade de o artigo funcionar na direção imaginada em 1988” (Martins, 2008).

A polêmica diferenciação entre público e estatal rende discussões recorrentes. Aqui cabe a opinião do presidente da então Radiobrás, no período de 2003 a 2007, Eugênio Bucci (2008, p. 258): quanto ao sistema privado, “não cabe dúvidas: trata-se daquele que é propriedade de particulares, que tem por objetivo o lucro, e, por fonte de receita, a publicidade”.

Para ele, “o limbo se insurge” no que se refere aos outros dois. “E já começa na própria Constituição, que institui os sistemas estatal e público de radiodifusão sem indicar uma distinção mínima entre ambos. Prossegue na ausência de lei complementar para organizar a matéria”.

Bucci (2008) reconhece que “poucos são os estudiosos que sabem fazer uma distinção sensata sobre o que é o sistema estatal e o público”.

Nesse vazio legal, para o autor, “o senso comum dos profissionais – e dos políticos – da área consagrou o maniqueísmo estapafúrdio” de que a comunicação estatal é aquela que “defende o ponto de vista do governo” e a pública é aquela que “dá voz à sociedade”.

Para Bucci (2008) “não é nada disso, mas o senso comum prevalece”.

Realmente a terminologia utilizada na Constituição causou uma polêmica conceitual: tudo o que é estatal não seria público? Novamente utilizo as palavras de Bucci: “os meios estatais são públicos, por definição, o que quer dizer que não pertencem mais a uns, que apoiam o governo, do que a outros, que não o apoiam”

Nisso, o autor faz uma analogia: “não se pode admitir, sob nenhuma justificativa, que um lápis, uma impressora, uma ambulância ou um canal de TV do Estado não sejam administrados com critérios impessoais”.

Nem que se subordinem a “pontos de vista”. Para Bucci (2008, p. 259), “o que é estatal, ora essa, também é público – obviedade que parece ter sido esquecida. Em matéria de comunicação pública, não pode haver dúvidas, o estatal deve ser entendido como uma subcategoria do público”.

Nisso, o autor conclui: “embora nem tudo que é público seja estatal, tudo que é estatal só pode ser público”.

Carvalho (2010, p. 1) ressalva que a complementariedade dos sistemas privados, público e estatal de radiodifusão, “apesar de ser aparentemente um ponto bastante específico de um artigo constitucional, é uma importante chave para se entender o espectro político brasileiro e mundial” no final da década de 1980, quando a Constituição Federal foi elaborada e promulgada.

Conforme Scorsim (2007, p. 238), “a televisão estatal por radiodifusão constitui uma modalidade de serviço público privativo do Estado, sendo uma de suas finalidades a de assegurar a comunicação social de caráter institucional”.

Para o autor, “o poder público tem deveres a cumprir no que tange à educação e à cultura. Em razão disso, a televisão estatal não se reduz à realização da comunicação institucional”.

Nesse sentido, para ele “é possível que um canal de televisão integrante do sistema estatal veicule tanto conteúdos relacionados à informação institucional quanto à educação e à cultura”.

Conquanto, na concepção de Scorsim, “a conceituação da televisão

estatal deve estar vinculada à titularidade exclusiva e ao controle do Estado sobre a programação”.

Portanto, “o núcleo de sua definição corresponde às ideias de competência estatal quanto à organização e prestação do serviço de televisão por radiodifusão” (Scorsim, 2007, p. 238).

Assim, a diferença entre estatal e público deve ser entendida pela perspectiva do controle do canal.

Sob a ótica da gestão, existe sim diferença entre estatal e público: enquanto a televisão estatal é aquela gerenciada necessariamente por um órgão do Estado, a televisão pública pode ser administrada por entidades não governamentais e entidades da sociedade organizada, sem necessariamente a participação do Estado.

Enfim, o que caracteriza a comunicação pública são a participação e o controle social.

Regulação do setor de telecomunicações

Conforme explica Mariana Martins (2008, p. 2), a confusão entre conceitos na Constituição e, principalmente, na execução das políticas públicas que direcionaram a configuração do sistema nacional de comunicação não explica a ausência de uma regulamentação do artigo 223.

A autora lembra que desde a promulgação da Constituição Federal, em 1988, ainda não se chegou “a um denominador comum que pudessem ser consagrado em um texto complementar pode ser melhor compreendido se considerada a correlação de forças dentro dos governos e do Legislativo”.

Para ilustrar, ela cita Beatriz Barbosa, da organização Intervozes, Coletivo Brasil de Comunicação Social: “a não regulamentação deste e de tantos outros artigos que ainda figuram como letra morta na Constituição não se deu em função de qualquer questionamento de ordem conceitual”.

Ainda conforme a representante da Intervozes, “o grande problema está na falta de vontade política, que envolve também o poderio econômico e os interesses privados dos parlamentares, boa parte deles ligada direta ou indiretamente aos radiodifusores”.

Martins (2008) salienta que os interesses dos “grupos mais poderosos nunca foram impedimento para que se regulamentasse a Constituição e, até mesmo, seu texto fosse modificado”, com dezenas de emendas constitucionais.

Mas, no capítulo *Da Comunicação Social*, apenas uma emenda foi aprovada em 25 anos. “Foi, não por acaso, um retoque patrocinado explicitamente pelas empresas de comunicação”, ressalta a autora.

A emenda constitucional que reformou o artigo 222 permite a entrada de capital estrangeiro nas empresas de comunicação, sendo aprovada pelo Congresso e sancionada pelo Executivo em 2002.

Para Martins (2008, p. 2), isso “prova de que quando é do interesse dos empresários de comunicação e dos muitos parlamentares que os defendem, a regulamentação e até mesmo a revisão de preceitos constitucionais saem do papel”.

Segundo Scorsim (2007, p. 5), o modelo regulatório da televisão por radiodifusão – baseado na Lei nº 4.117, de 1962, ainda em vigor – “encontra-se defasado em termos de tecnologia e em desconformidade com a Constituição Federal de 1988”.

Conforme o autor, tanto a doutrina quanto a jurisprudência tradicionais entendem que o serviço público de televisão por radiodifusão é uma espécie de serviço privativo do Estado.

Pela sua tese “é viável a utilização da noção de serviço público em relação aos serviços de televisão por radiodifusão”.

Contudo, “a generalização da aplicação da matriz clássica de serviço público é obstada pelo princípio constitucional da complementaridade dos sistemas de radiodifusão privado, público e estatal, o qual exige uma releitura da concepção tradicional focada na reserva da estatalidade dos serviços de radiodifusão (Scorsim, 2007, p. 5).

Assim, o autor propõe uma nova classificação para o setor, e que seja utilizada a categoria serviço público privativo do Estado para os serviços de televisão no sistema de radiodifusão estatal.

Ele defende também que os serviços públicos não privativos devam estar relacionados ao sistema de radiodifusão público, particularmente, as televisões educativas.

E considera que os serviços de televisão no sistema de radiodifusão

privado devam ser enquadrados como atividades econômicas em sentido estrito, com a adoção da autorização administrativa, ao invés da atual fórmula da concessão.

Scorsim (2007) propõe que a radiodifusão esteja sob a competência regulatória da Agência Nacional de Telecomunicações, o que transformaria a Anatel em uma verdadeira agência reguladora dos serviços de comunicações, independentemente da plataforma tecnológica utilizada.

Proposta que, como vimos, enfrenta o *lobby* poderoso da desregulamentação.

Princípios norteadores

Teoricamente, a programação das emissoras de rádio e televisão deve seguir os princípios norteadores estabelecidos no artigo 221 da Constituição:

- a) preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas;
- b) promoção da cultura nacional e regional e estímulo à produção independente que objetive sua divulgação;
- c) regionalização da produção cultural, artística e jornalística, conforme percentuais estabelecidos em lei;
- d) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família.

Nesse aspecto fica aparente a necessidade de regulamentação para o setor, tendo em vista que a previsão constitucional dos princípios apresenta-se de forma ampla e genérica.

Comunicação estatal

Nesta obra será considerada comunicação estatal todas as ações de comunicação produzidas e/ou gerenciadas por órgãos estatais, de todos os poderes e esferas.

Trata-se da mesma conceituação apresentada por Antonio Lassance

(2010, p. 171) sob o nome de *comunicação do poder público*, como “a comunicação dos órgãos da administração pública, sob as mais diferentes formas”.

O autor entende como formas dessa comunicação, os comunicados internos, diários oficiais, notícias nos seus próprios meios de comunicação, publicidade (mesmo que paga e veiculada em meios empresariais privados) e até os pronunciamentos e discursos proferidos pelas autoridades.

Portanto, “é uma comunicação ao mesmo tempo do Estado, de seus órgãos e de seus agentes, na medida em que estejam no exercício de funções estatais” (Lassance, 2010, p. 171).

Conforme descreve Rodrigo Marques Simões Filho (2007, p. 1), “a comunicação estatal surge como uma importante ferramenta de aproximação do Estado com a população, tratando das ações realizadas e de assuntos de utilidade pública”.

Para o autor, “esse viés comunicacional não pode ser considerado propaganda, visto que o Estado necessita estar na esfera pública, a fim de manter uma imagem de transparência diante da sociedade”, além de prestar contas sobre os seus atos.

Ao considerar a comunicação estatal aquela em que o Estado é o emissor, cabe a reflexão de Marina Koçouski (2012, p. 87) sobre o assunto: “o público nem sempre é estatal, mas o estatal é sempre público”.

Na sua concepção, o que se refere ao Estado – inclusive o poder político – não precisa estar presente na esfera pública para ser considerado “público”.

Sob esse ponto de vista, para a autora, toda a informação de domínio estatal é presumível de ser requisitada e disponibilizada sem constrangimentos e a qualquer tempo, quando não se tratar de sigilo de Estado.

Segundo Koçouski, essa informação “tem um potencial normativo – embora nem sempre factível – de se tornar conhecida e visível”.

Ela indica que de um lado, o Estado não deve obstar a passagem de informação (que tem natureza pública) à esfera pública, quando solicitado, e de outro, ele mesmo deve agir na promoção dessa informação/

comunicação.

“O Estado tem, portanto, uma peculiaridade em relação aos demais promotores/atores de *comunicação pública*: ele age por dever” (Kocouski, 2012, p. 87).

A comunicação do Governo Federal

Os programas da TV NBR constituem-se ações de comunicação do Poder Executivo Federal.

O Decreto nº 6.555, de 2008, descreve os objetivos e diretrizes das ações de comunicação do Poder Executivo Federal.

De acordo com o seu artigo 1º, os objetivos das ações de comunicação devem ser:

a) dar amplo conhecimento à sociedade das políticas e programas do Poder Executivo Federal;

b) divulgar os direitos do cidadão e serviços colocados à sua disposição;

estimular a participação da sociedade no debate e na formulação de políticas públicas;

c) disseminar informações sobre assuntos de interesse público dos diferentes segmentos sociais;

d) articular diferentes ferramentas capazes de criar, integrar, interagir e fomentar conteúdos de comunicação destinados a garantir o exercício da cidadania, o acesso aos serviços e informações de interesse público, a transparência das políticas públicas e a prestação de contas do Poder Executivo Federal.

Ainda de acordo com este decreto, no seu artigo 2º, cada produção deve considerar as seguintes diretrizes:

a) afirmação dos valores e princípios da Constituição;

b) atenção ao caráter educativo, informativo e de orientação social; preservação da identidade nacional;

- c) valorização da diversidade étnica e cultural e respeito à igualdade e às questões raciais, geracionais, de gênero e de orientação sexual;
- d) reforço das atitudes que promovam o desenvolvimento humano e o respeito ao meio ambiente;
- e) valorização dos elementos simbólicos da cultura nacional e regional;
- f) vedação do uso de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;
- g) adequação das mensagens, linguagens e canais aos diferentes segmentos de público;
- h) uniformização do uso de marcas, conceitos e identidade visual utilizados na comunicação do Governo Federal;
- i) observância da eficiência e racionalidade na aplicação dos recursos públicos.

As televisões estatais no Brasil

De acordo com o Código Brasileiro de Telecomunicações (CBT), a radiodifusão é um serviço “destinado a ser recebido direta e livremente pelo público em geral, compreendendo a radiodifusão sonora – popularmente conhecida como ‘rádio’ – e a televisão”.

A definição indica que os serviços de radiodifusão – rádio e televisão – estão disponíveis a qualquer pessoa, livre e gratuitamente, bastando, para receber, que o interessado adquira, em lojas especializadas, os aparelhos próprios à sua recepção, para utilização em residências, carros ou mesmo à mão, sem ter que pagar pelo acesso à programação.

Os serviços de radiodifusão, como definidos na Constituição, têm por fundamento a finalidade educativa e cultural, a promoção da cultura nacional e regional e o estímulo à produção independente que objetive sua divulgação, a regionalização da produção cultural, artística e jornalística.

Também deve respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, sendo permitida a exploração comercial desses serviços, na medida em que não prejudique esse interesse e aquela finalidade.

Existem três tipos de emissoras de televisão no Brasil, conforme preconiza o artigo 223, da Constituição Federal: canais privados, os públicos e os estatais.

Exemplos de canais dos sistemas de televisão no Brasil

<i>Privados</i>	<i>Estatais</i>	<i>Públicos</i>
Rede Globo	TV NBR	TV Brasil
Record	TV Senado	TV Cultura
Band	TV Câmara	TVE
SBT	TV Justiça	TVs Universitárias
Rede TV	TVs Assembleia dos	TVs Comunitárias
Canais comerciais TV por assinatura	Estados	
Canais mantidos por empresas privadas (particulares)	Emissoras sob o controle dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, federal, estaduais e municipais.	Canais de fundações, empresas públicas, universidades, associações comunitárias etc.

A distinção entre estes sistemas não se baseia em quem financia ou para quais fins existem. A diferença está no controle.

As TVs estatais federais

O foco dessa obra é o canal de TV do Poder Executivo Federal, ou seja, um canal estatal, a TV NBR.

Na esfera federal, o Brasil conta com quatro canais de televisão estatais: dois do Poder Legislativo (TV Câmara e TV Senado), um do Poder Judiciário (TV Justiça) e outro do Poder Executivo (TV NBR).

TVs estatais federais

<i>Canais</i>	<i>Criação</i>	<i>Base legal</i>	<i>Coordenação</i>
TV Senado	5/2/1996	Lei nº 8.977, 1995	Secretaria de Comunicação Social do Senado Federal
TV Câmara	20/1/1998	Resolução da Câmara dos Deputados nº 21, 1997	Secretaria de Comunicação Social da Câmara dos Deputados
TV Justiça	11/8/2002	Lei 10.461, 2002	Secretaria de Comunicação Social do Supremo Tribunal Federal com o auxílio de um Conselho Consultivo
TV NBR	13/6/1998	Não há	Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República

A TV NBR foi inaugurada em 30 de janeiro de 1998. Porém, as transmissões iniciaram somente quatro meses e meio depois, sendo 13 de junho a data considerada da sua criação.

TV Nacional e TV NBR

Nesse capítulo apresentamos o contexto das televisões no Brasil e os sistemas privado, público e estatal com detalhamento na esfera federal. Iniciamos agora o estudo específico sobre o canal do Poder Executivo Federal: a TV NBR.

Antes de apresentar a trajetória da TV NBR, é preciso registrar que houve outro canal de televisão do Poder Executivo Federal¹.

Durante a construção de Brasília, o Governo Federal licitou três canais, os mesmos sintonizados na então capital, Rio de Janeiro: uma

¹ TV Nacional, na Wikipédia (pt.wikipedia.org/wiki/tv_nacional)

emissora para os Diários Associados, outra do Grupo Unidas (TV Rio) e para o próprio Governo Federal, a TV Nacional.

Em 21 de abril de 1960, a TV Nacional entra no ar em caráter experimental e no dia 4 de junho, às 20 horas, inicia as transmissões regulares, com a presença do presidente da República, Juscelino Kubitschek.

No ato inaugural a orquestra da Rádio Nacional executa o Hino Nacional Brasileiro, sob a regência do maestro Radamés Gnattali e o apresentador César de Alencar dá o início ao *Show da Inauguração*, o primeiro programa da emissora.

Entre 1963 e 1967, o canal transmitiu programas da TV Excelsior e nos dois anos seguintes, os primeiros programas da Rede Globo, até que conseguisse a sua concessão em Brasília, o canal 10, em 1969.

De 1969 a 1975, emissora atuou de forma independente, formando algumas vezes rede com a TV Cultura de São Paulo, e ligada à Rede de Emissoras Independentes, liderada pela Rede Record.

Em 1975, sob a coordenação da recém-criada Radiobrás, passou a transmitir a programação da TV Educativa, do Rio de Janeiro.

No ano seguinte deixa o Canal 3 e passa a ser encontrada nas televisões de Brasília no Canal 2. Em 1977, afiliou-se à Rede Bandeirantes, retransmitindo o *Jornal Bandeirantes*, em rede nacional, com a participação de Luiz Santoro e Carlos Castelo Branco, em Brasília.

Em 1983, afiliou-se à Rede Manchete e dois anos depois voltou para TVE Brasil. Em junho de 1998, no governo do presidente Fernando Henrique Cardoso, começou a operar a TV Nacional Brasil (TV NBR), canal também sob a coordenação da Radiobrás.

A TV NBR passa a operar a cabo e por satélite com abrangência nacional, para divulgar as ações do Governo Federal. Além de emissor, o canal torna-se distribuidor gratuito de matérias e imagens na íntegra de eventos para redes de televisão nacionais e estrangeiras.

Nessa época, a TV Nacional retransmite alguns programas da extinta Rede Pública e da TV Cultura, além de alguns programas da NBR. Nas madrugadas, apresenta programação da Sesc TV.

Debates, filmes, documentários, programas culturais de nove estados compunham a grade da emissora, além de programas infantis como *Menino Maluquinho*, da TVE do Rio de Janeiro; *Catalendas*, da

TV Cultura do Pará e *Pandorga*, da TVE do Rio Grande do Sul.

No segundo semestre de 2007 o então presidente Lula fecha a Radiobrás e cria a Empresa Brasil de Comunicação (EBC) para fortalecer o sistema público de comunicação. Ao assumir a estrutura da extinta Radiobrás, a EBC começa a reestruturar os canais de televisão, emissoras de rádio e agência de notícias.

A TV Nacional operou um misto do que se entende como TV estatal e pública até o dia 2 de dezembro de 2007, quando foi extinta. Em seu lugar, a EBC começa a transmitir a programação do seu principal projeto, o canal público TV Brasil.

TV NBR

A TV Nacional Brasil, a TV NBR, foi inaugurada em 30 de janeiro de 1998 e com início das transmissões no dia 13 de junho daquele ano.

Esteve sob o controle da Radiobrás até 2007, quando passou à gestão da Empresa Brasil de Comunicação (EBC).

Trajetória da TV NBR

A seguir a trajetória dos 15 anos da TV Nacional Brasil (TV NBR), de 1998 a 2013.

As informações e dados são, em grande parte, dos relatórios de gestão da Radiobrás (1999 a 2007) e da EBC (2008 a 2012).

1998

A TV Nacional Brasil nasce com o objetivo principal de divulgar as ações do Governo Federal.

Nessa época o canal apresentava a íntegra de atos e solenidades, campanhas institucionais, documentários educativos e culturais, além de programas de entrevistas com autoridades e personalidades nacionais, bem como *flashes* jornalísticos ao vivo.

Conforme afirmou o presidente da Radiobrás à época, Carlos Zarur, a ideia era construir um canal especializado em notícias do governo.

Foi nesse ano que se criou um núcleo experimental de produção jornalística voltado para a realização de reportagens especiais.

Deste núcleo resultaram os programas *A Semana do Presidente*, *Especial NBR*, *O Brasil é Assim*, *Para Entender*, *Agenda Brasil*, *NBR Notícias* e *NBR Entrevista*.

Desde o início, o sinal era transmitido tanto via satélite (podendo ser sintonizado por qualquer antena parabólica), quanto oferecido via operadora de TV a cabo NET, em Brasília.

O relatório da Radiobrás não apresenta quais foram as principais coberturas de eventos do ano pela TV NBR.

1999

Nesse ano, o canal NBR transmite entre 15 e 16 horas diárias de programação.

A visão da emissora é que o canal atende a um público formador de opinião, que seriam os principais telespectadores do crescente mercado de TVs a cabo.

O canal realiza coberturas especiais dos seguintes eventos: Cimeira – América Latina e Caribe – União Europeia, realizada em junho no Rio de Janeiro; e o lançamento do segundo protótipo do Veículo Lançador de Satélites (VLS1) em dezembro.

O sinal via cabo chega a dez cidades, via operadora NET: Anápolis, Belo Horizonte, Brasília, Campinas, Campo Grande, Goiânia, Indaiatuba, Santos, São Paulo e Rio de Janeiro.

2000

O canal passa a transmitir 19 horas diárias, sendo cerca de 10 horas de cobertura jornalística das ações do Governo Federal.

O sinal via cabo pela NET chega a outras três cidades: Porto Alegre, São José do Rio Preto e Ribeirão Preto.

No ano 2000 a Radiobrás firma parceria com o Ministério da Educação e começa a transmitir programas da TV Escola.

O relatório da Radiobrás não apresenta quais foram as principais coberturas de eventos do ano, embora destaque-se a inauguração do gasoduto Brasil-Bolívia.

2001

Mantém-se a média de 19 horas de transmissão diárias. A programação jornalística é intercalada com uma programação educativa e cultural obtida por meio de parcerias, sendo a TV Cultura e a TVE – Rede Brasil as principais.

A Radiobrás firma convênio com a Fundação Oswaldo Cruz para a

transmissão de programas do Canal Saúde e com a Secretaria de Educação do Governo do Distrito Federal para a produção de um telejornal semanal, de 15 minutos em linguagem para pessoas com deficiência auditiva, chamado *Notícias em Mãos*.

O canal passa a produzir dois telejornais ao vivo: *NBR Manhã*, com duração de uma hora, e o *Notícias de Brasília*, com trinta minutos. Há também noticiários de hora em hora e o jornal *NBR Noite*.

O sinal via cabo pela NET chega a 15 cidades, aí acrescidas as cidades de catarinenses de Blumenau e Florianópolis.

Embora a Radiobrás não relate as principais cobertura do ano, destaca-se o encontro dos presidentes Fernando Henrique Cardoso, do Brasil, e George W. Bush, dos Estados Unidos, na Casa Branca.

2002

Continua a média de 19 horas de transmissão diárias. A emissora considera que o canal esteja consolidado como o grande veículo de comunicação do Governo Federal.

A *Globo News* e a *Band News* passam a reproduzir e transmitir ao vivo imagens da NBR, bem como emissoras de grande e médio porte da TV aberta utilizaram 4.379 imagens e reportagens produzidas pela NBR durante o ano.

Também permanecem as 15 cidades que recebem sinal da NBR via cabo da NET.

Entre as coberturas do ano, a cerimônia de incorporação de aeronaves do Sivam-Sipam à Força Aérea Brasileira.

2003

No primeiro ano do governo de Luiz Inácio Lula da Silva aumenta o ritmo da cobertura jornalística do canal.

Equipes acompanham o presidente em todas as viagens nacionais e internacionais. O canal inicia novo modelo de cobertura: acompanhamento, a convite, de ministros em viagens a países da América do Norte, Europa e Ásia.

A cobertura de eventos também foi ampliada com a exibição de coletivas de ministros.

Firma uma parceria com a Procuradoria Geral da República para a produção de dois programas jornalísticos: um diário de cinco minutos e outro semanal de uma hora.

O telejornal *NBR Manhã* passa a ser transmitido ao vivo, na programação da TVE – Rede Brasil, que simultaneamente distribui o sinal para as cerca de 130 emissoras filiadas e espalhadas pelo país.

A Radiobrás firma convênio com as emissoras da Associação Brasileira das Emissoras Públicas Educativas e Culturais (Abepec) e produz o programa *Debate Nacional*.

Do ponto de vista editorial, a emissora passou a obter informações exclusivas e em primeira mão, em cooperação com TV Câmara e TV Senado para a cobertura das matérias importantes para o Governo no Congresso Nacional.

O canal exhibe, em conjunto com a TV Câmara, o programa *Reforma em Debate* com o objetivo de intensificar uma campanha de esclarecimento sobre as reformas propostas pelo Governo e aprovadas pelo Congresso.

As principais coberturas realizadas em 2003 foram:

- a) A posse do presidente da República;
- b) as primeiras viagens do presidente Lula ao Piauí, Pernambuco e Minas Gerais;
- c) Fórum Social Mundial, em Porto Alegre;
- d) lançamento do programa Bolsa Família;
- e) viagem do presidente ao Fórum Mundial na Suíça e encontros com chefes de governo da França e Alemanha;
- f) cobertura das comemorações de 7 de Setembro, em Brasília;
- g) fóruns regionais do Plano Plurianual em dezessete Estados e no Distrito Federal;
- h) reformas da previdência, tributária e trabalhista;
- i) encontro dos presidentes do Brasil e Estados Unidos, ao vivo, direto da Casa Branca;

j) abertura da 58^o Assembleia da ONU e discurso do presidente da República ao vivo.

O sinal via cabo chega às mesmas 15 cidades de 2001.

2004

Ano das grandes mudanças no jornalismo da Radiobrás. São implementados os planos editoriais, que buscam melhorar a qualidade dos produtos e serviços sob responsabilidade da empresa (TVs, rádios, agência de notícias, sites, *clippings*).

É criada a coordenação de pauta, que unifica o processo de planejamento, organização e acompanhamento da produção de conteúdo visando a integração dos canais, no modelo de produção multimídia.

O canal NBR é definido como exclusivo do Governo Federal. Criou-se em 2004 três novas estruturas: os núcleos de transmissões ao vivo e de programação e o setor de atendimento às emissoras.

Com o núcleo de transmissões ao vivo, o canal passou a contar com um apresentador no estúdio com material de apoio sobre o evento transmitido.

A partir da estruturação do núcleo de programação, a grade do canal especializou-se em noticiário do Governo Federal e em desdobramento de políticas públicas.

O setor de atendimento às emissoras inverteu um fluxo importante: a empresa deixou de ser reativa e passou a tomar a iniciativa de oferecer às emissoras o material mais significativo envolvendo atividades do Governo Federal.

Foram realizadas as seguintes coberturas especiais:

- a) Conferência das Nações Unidas para o Comércio e Desenvolvimento (Unctad), de 13 a 18 de junho, em São Paulo;
- b) encontro de chefes de Estado – ação contra a fome e pobreza –, no dia 20 de setembro, em Nova York;
- c) abertura da Assembleia Geral da ONU, 21 de setembro, também em Nova York;
- d) eleições municipais, primeiro e segundo turnos, 3 e 31 de outo-

bro;

e) envio de soldados brasileiros para o Haiti.

O sinal via cabo ainda é transmitido para 85% das cidades atendidas pela NET (mesma lista de cidades de 2001). Mas, por meio de diversas parcerias, a programação é retransmitida para cerca de 800 municípios.

Até meados de junho, a NBR só era sintonizada por aparelhos com receptores digitais. A partir de então, o sinal via satélite passou a ser transmitido também pela banda C do satélite Brasilsat B1, o mesmo que já transmitia os sinais da TV Câmara e da TV Senado.

Com essa medida, o sinal chega a uma abrangência dez vezes maior, alcançando cerca de 12 milhões de domicílios.

2005

Nesse ano a emissora separou as redações da TV NBR e da TV Nacional.

Enquanto se reduzia a quantidade de telejornais da TV Nacional, a TV NBR ganhava mais programas e começa a ser transmitida 24 horas por dia, a partir do dia 5 de dezembro, com a incorporação de seis horas de programação da TV Brasil Canal Integración (projeto dos 3 poderes da República, produzido pela Radiobrás com parcerias de outros países sul-americanos).

Em 25 de julho entrou em funcionamento a tela dinâmica, serviço de *lettering* durante a programação, no ar entre 9 e 21 horas. O serviço, produzido pelo sistema Deko 1000, mostra a agenda e as principais notícias do dia ligadas ao Governo Federal.

No total, foram 296 eventos com a presença do presidente da República transmitidos em 2005, sendo 139 em Brasília, 120 em outras cidades no Brasil e 37 no exterior.

Entre outras coberturas, destaque para o anúncio de investimentos no biodiesel, pela então ministra de Minas e Energia, Dilma Rousseff.

2006

A implantação efetiva da Central de Pauta, em 2006, convergiu todas as mídias da Radiobrás em uma única operação.

A essa altura, a empresa administrava cinco emissoras de rádio (Nacional de Brasília, do Rio de Janeiro e da Amazônia e a Alto Solimões), três canais de televisão (TV NBR, TV Nacional e TV Brasil – Canal Integración), duas agências de notícias (Agência Brasil, texto e Rádio-agência Nacional, áudio) e um Banco de Notícias.

Em 19 de julho entrou no ar a nova programação visual da NBR, com novas vinhetas, trilhas sonoras e rodapé.

A programação manteve-se 24 horas no ar, ainda com as seis horas de programação do Canal Integración.

Além de acompanhar o presidente da República e os eventos com ministros, o canal passou a fazer a cobertura ao vivo de fóruns, seminários e conferências.

As principais coberturas ao vivo em 2006 foram:

- a) Fórum Social Mundial, em janeiro, na Venezuela;
- b) lançamento da nave espacial e entrevistas com o primeiro astronauta brasileiro, Marcos Pontes, uma delas conversando com o presidente da República;
- c) Conferência Internacional sobre a Biodiversidade;
- d) Conferência de Intelectuais da África e da Diáspora;
- e) Fórum Índia-Brasil-África do Sul;
- f) Assembleia Geral da ONU;
- g) anúncio da autossuficiência em petróleo;
- h) eleições de 2006.

No final do ano o canal produziu diversas entrevistas de balanço com ministros. No total foram transmitidos 309 eventos com a presença do presidente da República, número superior ao ano anterior.

2007

O canal manteve as 24 horas de programação diária, sendo seis horas de programação diária do Canal Integración. Em média, foram transmitidos dois eventos ao vivo por dia, chegando a 719 eventos no

ano. Destaque para:

- a) posse do segundo mandato do presidente Lula;
- b) anúncio do Plano de Aceleração do Crescimento (PAC);
- c) abertura dos Jogos Pan-Americanos no Rio de Janeiro;
- d) encontro dos presidentes dos EUA e do Brasil na residência do presidente americano, em Camp Davis;
- e) Fórum Nacional das TVs Públicas;
- f) visita do Papa Bento XVI ao Brasil;
- g) cerimônia de anúncio do Brasil como sede da Copa do Mundo 2014.

O sistema *tela dinâmica* foi reformulado, com a configuração de duas linhas de notícias e troca dos informes para o formato roleta, de baixo para cima.

A agenda dos ministros ganhou mais espaço e a Agência Brasil deixou de ser utilizada como fonte.

Somente foram veiculadas informações dos sites da Presidência da República e dos ministérios. No total, foram divulgadas mais de 50 mil informações pela *tela dinâmica* (*headline*) em 2007.

O número total de eventos com o presidente da República aumentou em relação ao ano anterior.

Em 24 de outubro de 2007 é decretada pelo presidente da República a criação da Empresa Brasil de Comunicação (EBC). A nova empresa incorpora o patrimônio e sucede todas as atribuições da Radiobrás.

2008

A partir de então sob a administração da EBC, a programação da TV NBR, assim como os programas de rádio produzidos para a Presidência da República ficam sob responsabilidade da Diretoria de Serviços da EBC.

Na empresa, torna-se nítida e clara a divisão entre a cobertura pública e a prestação de serviços ao Governo Federal.

Em 12 de junho foi efetivada a separação das estruturas da TV Bra-

sil e da TV NBR, o que garantiu mais independência na execução do trabalho de ambas emissoras.

A Diretoria de Serviços inicia a implementação de um modelo de negócio. O objetivo é transformar as atividades de interesse do Governo Federal, antes executadas pela Radiobrás, em contratos de prestação de serviços.

Segundo consta no relatório da EBC, os estudos para identificar, dimensionar, descrever, calcular custos, precificar e negociar os contratos com a Secom foram iniciados antes mesmo da criação da EBC.

Em dezembro, a negociação com a Secom estava quase concluída e a expectativa era a de formalização dos contratos para a operação da TV NBR e de outros serviços no início de 2009.

Esses serviços eram: programa de rádio *Café com o Presidente*, radiojornal *A Voz do Brasil*, produção do Canal Integración, mídia impressa, publicidade legal, entre outros.

A Diretoria de Serviços inicia em 2008 a reorganização dos produtos editoriais, buscando ampliar a capacidade de produção, a qualidade e a credibilidade dos conteúdos produzidos.

Essa reestruturação se baseia em dois princípios: a obrigação do governo de dar transparência aos seus atos e o direito de todo cidadão acessar informações sobre o poder público.

A TV NBR passa a transmitir três telejornais diários e um semanal de reflexão sobre políticas públicas. Iniciou a produção de interprogramação (programas para os intervalos) com foco na cidadania e ganhou nova programação visual.

Internamente, a TV NBR foi reestruturada com os seguintes núcleos:

- a) Transmissão ao vivo;
- b) Jornalismo;
- c) Programação;
- d) Projetos especiais.

O Plano Editorial foi revisado pela EBC e aprovado pela Secom.

O canal manteve as 24 horas de programação diária e as seis horas

de programação diária do Canal Integración. Em média, foram transmitidos dois eventos por dia, chegando a 781 coberturas no ano. Destaque para:

- a) Conferência GLBT;
- b) 18 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);
- c) campanha de vacinação contra rubéola e pólio;
- d) centenário de nascimento de Josué de Castro;
- e) desfile de 7 de Setembro;
- f) 200 anos do Banco Central;
- g) 20 anos da Constituição de 1988;
- h) Semana da Consciência Negra;
- i) ajuda às vítimas das enchentes em Santa Catarina;
- j) Conferência Nacional de Direitos Humanos;
- l) Cúpula Social do Mercosul;
- m) visita do presidente à estação Comandante Ferraz, na Antártida.

A partir de janeiro, a TV NBR passou a exibir três telejornais diários, com meia hora cada um, além de um jornal especial aos sábados, também de meia hora, além reportagens e séries especiais.

O programa *NBR Entrevista* ganhou novo cenário no meio do ano e manteve o ritmo de gravações, completando 365 entrevistas exclusivas no ano.

Em 12 de junho entrou no ar o programa *Cenas do Brasil*, com reportagem sobre um tema e discussão com convidados sobre o assunto.

A parceria com a Fiocruz foi ampliada, com a exibição semanal do programa *Sala de Convidados* e a exibição de uma faixa de uma hora diária denominada *Brasil Saudável*.

2009

Em maio, a EBC unificou as três estruturas de jornalismo que pro-

duziam conteúdos para a TV NBR e Canal Integración, para *A Voz do Brasil* e a estrutura que produzia conteúdos para o serviço de rádio Radiosat.

A estrutura unificada foi batizada de Redação Multimídia e ampliou a capacidade da empresa em produzir conteúdos em variados formatos. O canal manteve 24 horas de programação diária.

Deu-se o início da migração para a tecnologia digital (HDTV), assim como a criação do perfil da TV NBR no *Twitter*, bem como vídeos no canal da TV NBR no *YouTube*.

Os destaques das transmissões ao vivo foram:

- a) abertura da Conferência da ONU, em Nova York;
- b) cerimônia de anúncio do Brasil para sediar as Olimpíadas de 2016;
- c) Conferência Mundial sobre Mudanças Climáticas;
- d) início da exploração do pré-sal;
- e) lançamento do programa Minha Casa, Minha Vida.

2010

Entram em vigor dois contratos entre a Secom e a EBC para a manutenção da TV NBR.

A cobertura ao vivo de eventos ganha mais qualidade com a produção prévia dos eventos presidenciais: a equipe passa a planejar o enquadramento e posicionamento das câmeras e das luzes.

As transmissões também começam a contar com ancoragem direta do estúdio, e veiculação de informações complementares em formato texto, *headline* (*tela dinâmica*).

O canal mantém 24 horas de programação diária, não contando mais com os programas do Canal Integracion, extinto em janeiro.

A emissora ganha uma linguagem mais leve e didática e a programação visual foi reformulada: novas vinhetas, novas trilhas e novos cenários.

A modernização do software de gestão da *tela dinâmica* permite uma transformação completa na aparência do canal, mais simples e in-

formativo.

Os principais eventos transmitidos no ano:

- a) Fórum Social Mundial;
- b) reunião da Cúpula dos Brics;
- c) comemorações de 7 de Setembro;
- d) eleições 2010;
- e) diplomação da presidenta da República, Dilma Rousseff.

2011

As equipes de produção de conteúdo da TV NBR foram transferidas para o novo endereço da EBC, no edifício Venâncio 2000 em Brasília.

A mudança para o ambiente maior, mais moderno e melhor estruturado, refletiu na qualidade e capacidade de produção de conteúdos.

As transmissões dos eventos com a presidenta da República passaram a ser acompanhadas de coberturas jornalísticas prévias sobre os assuntos tratados nos eventos.

Os principais eventos transmitidos no ano:

- a) posse presidencial;
- b) lançamento do Brasil Sem Miséria;
- c) Marcha das Margaridas;
- d) comemorações de 7 de Setembro;
- e) Assembleia Geral da ONU, com o discurso de abertura da presidenta Dilma Rousseff;
- f) reunião do G20;
- g) criação da Comissão da Verdade.

Em fevereiro, devido ao contingenciamento orçamentário, a transmissão deixa de ser de 24 horas por dia, e o sinal passa a ser transmitido das 8 horas da manhã até a meia noite (16 horas diárias).

A quantidade de eventos com a presidenta da República diminuiu

drasticamente.

2012

O canal mantém sua transmissão reduzida (18 horas diárias) até meados do ano. Em junho, com o início da Rio+20, a NBR volta a ser transmitida 24 horas por dia.

Eventos de destaque transmitidos no ano:

- a) participação dos atletas bolsistas nas Olimpíadas de Londres;
- b) Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável – Rio+20;
- c) Feira da Agricultura Familiar – Rural Contemporâneo;
- d) Semana Nacional da Ciência e Tecnologia.

2013

A programação mantém-se como em 2012 até o meio do ano. Em junho a grade de programação do canal passa por uma mudança, quando passa a priorizar a produção noticiosa como grande fornecedora de conteúdo para a programação.

Novos produtos são criados e a grade de programação redesenhada, com a adição de mais programas jornalísticos. A intenção é exibir ainda mais notícias sobre as ações do Poder Executivo Federal.

Entram no ar boletins periódicos com as últimas notícias e a *tela dinâmica* volta ao ar, com a exibição da barra com informações em formato texto durante 12 horas por dia. Inicia-se também a utilização do *videowall* (montagem da imagem em diversos monitores).

A mudança começou em 17 de junho. A grade de programação foi dividida em três faixas.

A primeira, denominada *Faixa temática*, vai ao ar das 6 às 9 horas e conta com a produção fornecida por parceiros.

A segunda, a *Faixa de notícias*, entra ao ar às 9 horas até 20h30 e é preenchida com produção de notícias do Governo Federal. Ela é abastecida pelas transmissões ao vivo e suas reprises, com identidade visual renovada.

Compõem também a nova *Faixa de notícias* as coletivas e declara-

ções de fontes oficiais gravados.

Denominado *Direto da Fonte*, esse novo produto proporciona a TV NBR registrar todas as falas importantes do Governo Federal.

Foi introduzida a realização de boletins na programação, de segunda a sexta-feira. O primeiro, *Direto do Planalto*, abre a faixa de notícias, ao vivo, às 9 horas, do Palácio do Planalto. Os boletins seguintes, às 11h, 13h, 15h e 17h, são gravados.

A TV NBR passa a anunciar, de segunda a sexta-feira, às 18h30, os principais destaques de *A Voz do Brasil* e às 19 horas uma chamada ao vivo, com os destaques do *NBR Notícias*.

Durante a faixa noticiosa foi implementada uma linha de notícias com as principais informações do dia do Governo Federal

Criado também o interprograma com conteúdo editado a partir do programa *Bom Dia, Ministro*.

A terceira é a *Faixa de reflexão*, no ar das 20h30 às 23h30 e conta com os programas de entrevistas de produção própria e as coproduções.

A emissora estreou dois novos programas: *Conexão Ciência*, em abril, uma coprodução com a Embrapa e o *Rural Contemporâneo*, em junho, em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Agrário.

Em abril, o *Twitter* da NBR alcança a marca de 100 mil seguidores.

No dia 13 de junho comemorou-se os 15 anos da TV NBR. Para contar esses momentos, foi produzido um documentário especial², com depoimentos de pessoas que participaram da história da emissora, além da participação de telespectadores.

Eventos com a presença de presidentes da República do Brasil

<i>Ano</i>	<i>Brasília</i>	<i>Nacional</i>	<i>Internacional</i>	<i>Total</i>
2002	140	36	13	189
2003	154	97	83	334
2004	155	112	47	314
2005	139	120	37	296

² Disponível em: <goo.gl/o4O6uy>

<i>Ano</i>	<i>Brasília</i>	<i>Nacional</i>	<i>Internacional</i>	<i>Total</i>
2006	155	130	24	309
2007	156	143	39	338
2008	156	143	39	338
2009	117	194	20	331
2010	210	109	23	342
2011	83	68	30	181
2012	85	52	62	199
2013	75	94	15	184
Total	1.625	1.298	432	3.355

Dados de 1998 a 2001 não constam nos relatórios de gestão da Radiobrás

Cobertura especial da RIO+20

A TV NBR realizou em julho de 2012 a sua maior cobertura da história na Conferência das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável, a Rio+20. Uma equipe de 25 profissionais esteve no Rio de Janeiro.

Durante 13 dias a Rio+20 foi o tema principal da programação. Transmissões ao vivo, entrevistas, *flashes* e reportagens levaram ao mundo as informações do evento. Foram 68 horas ao vivo direto do Rio de Janeiro.

Os telespectadores acompanharam ao vivo durante quatro dias a transmissão dos dez diálogos para o desenvolvimento sustentável. Foram mostradas 24 horas de debates que reuniram representantes da sociedade civil de todo o planeta.

A sessão plenária com a participação de chefes de estado e de governo de 193 países foi transmitida durante os três dias ultrapassando 32 horas de programação ao vivo.

No estúdio da TV NBR no Riocentro foram gravadas dez entrevis-

tas exclusivas com representantes do governo federal. O telejornal NBR Notícias durante 11 dias foi apresentado também do Rio de Janeiro.

O noticiário veiculou 67 produções entre reportagens, entradas ao vivo e entrevistas. A cobertura também esteve no radiojornal *A Voz do Brasil*. Durante duas semanas mais de 50 conteúdos foram produzidos especialmente sobre a Rio+20.

No intervalo das transmissões 30 *flashes* na programação trouxeram as informações mais importantes da participação do governo federal no evento. E também foram produzidos vários interprogramas sobre os temas da conferência.

As coletivas dos ministros da Fazenda, Meio Ambiente, Relações Exteriores e da Secretaria-Geral da Presidência foram ao vivo direto do *media center* no Riocentro.

Diariamente a TV transmitiu os *briefings* dos negociadores brasileiros informando como estava a elaboração do documento final da Rio+20

A equipe também acompanhou a agenda da presidenta Dilma Rousseff durante a reunião de chefes de estado, atividades bilaterais e os encontros promovidos para recepcionar as autoridades.

Reportagens especiais apresentaram o Pavilhão Brasil, espaço do governo brasileiro no parque dos atletas. No local eram apresentadas informações sobre as políticas públicas para o desenvolvimento sustentável em formato multimídia.

Todo o conteúdo da TV NBR também foi disponibilizado para emissoras de televisão e portais na internet. Os conteúdos da TV NBR sobre a Rio+20 foram publicados no *Twitter*, *YouTube* e no perfil da TV no *Facebook*.

Desfile de 7 de Setembro em Brasília

O desfile de 7 de Setembro em Brasília mobiliza anualmente a TV NBR. A transmissão integral do evento, que chega a durar mais de 3 horas, revela-se como um grande desafio para as equipes de produ-

ção. Os preparativos começam meses antes, com a produção de reportagens e entrevistas.

Diversas equipes são deslocadas para a Esplanada dos Ministérios para a transmissão ao vivo. No estúdio, uma apresentadora recebe especialistas da Aeronáutica, Exército e Marinha, que revelam curiosidades e informações diversas sobre a apresentação das três Forças Armadas no desfile cívico-militar.

Funcionamento da TV NBR

Nesse capítulo serão apresentados detalhes sobre a programação do canal e aspectos técnicos sobre a produção de conteúdo.

Os dados foram obtidos com gestores dos contratos da Secom com a EBC e com as áreas de produção de conteúdo e acompanhamento de contratos da EBC.

As informações têm por base a grade de programação em vigor em julho de 2013.

A NBR tem como pontos fortes de sua programação as transmissões ao vivo de eventos do Governo Federal, os telejornais, programas de reportagens, as entrevistas em estúdio e os debates, além de programas educativos.

A programação da TV NBR é composta por programas produzidos pela EBC (produções próprias), por coproduções entre a EBC e órgãos do Poder Executivo Federal e por programas de órgãos parceiros (parcerias).

Produções próprias

Produções próprias consistem em produtos realizados pela EBC no âmbito dos contratos de prestação de serviços de produção de conteúdo audiovisual firmados entre a Secom e a EBC.

A seguir segue a descrição dos serviços prestados dentro das categorias previstas nos referidos contratos.

Coberturas de eventos

Transmissões de eventos como cerimônias, anúncios, visitas oficiais e entrevistas coletivas da presidenta da República (identificadas como *Atividades da Presidenta* ou de ministros de Estados e outras autoridades (identificadas como *Atividades do Governo*).

A entrada da cobertura na programação da TV é anunciada do estú-

dio e em certas ocasiões há a entrada ao vivo de repórter do local do evento. Em média as coberturas de eventos duram uma hora e são realizadas duas coberturas por dia.

Telejornais

- a) *NBR Notícias*: exibido de segunda a sexta-feira, às 19h30, com duração de 30 minutos. Apresentado ao vivo e traz reportagens sobre os principais acontecimentos do dia e conta também com entradas ao vivo de repórteres;
- b) *Notícias da Semana*: exibido aos sábados às 19h30, com duração de 30 minutos e apresenta um resumo com as principais notícias da semana.

Programas de entrevista

- a) *NBR Entrevista*: programa no qual são entrevistados representantes de órgãos do governo para falar sobre políticas públicas. É gravado em estúdio e dura em média 15 minutos. Vão ao ar em média dois programas inéditos por dia;
- b) *Cenas do Brasil*: semanal e tem uma hora de duração. O entrevistador e os entrevistados (até três) discutem assuntos relacionados a um documentário ou reportagem que é exibido no início do programa;
- c) *Bom Dia, Ministro*: programa semanal de entrevista com ministros de Estado, que respondem perguntas de emissoras de rádios de todo o Brasil. Trata-se de um programa de rádio televisionado. Dura uma hora e é veiculado ao vivo, geralmente às quintas-feiras às 8 horas (mudanças acontecem devido à agenda dos ministros);
- d) *Café com a Presidenta*³: exibido uma vez por semana, o programa de rádio traz ao público um bate-papo entre a presidenta Dilma Rousseff e o jornalista Luciano Seixas. A versão para televisão do

³ Áudio e transcrições de todas as edições no site <cafe.ebc.com.br>

programa traz apenas o áudio da conversa, e na imagem, a tradução em libras. O programa tem duração de seis minutos e vai ao ar às segundas-feiras.

Boletins

- a) *Últimas*: traz informações apresentadas por repórteres do canal sobre acontecimentos e notícias mais recentes dos órgãos do Poder Executivo Federal.
- b) *Direto do Planalto*: informações da Presidência da República, apresentadas por repórteres ao vivo do Palácio do Planalto.
- c) *Boletim da Voz*: apresentado pela equipe que produz o radiojornal *A Voz do Brasil* e informa quais os assuntos a serem tratados no programa de rádio.

Programetes

São programas curtos, de até 5 minutos de duração, produzidos com a utilização de imagens de acervo, infografias, animações, passagens com repórteres, depoimentos e trechos de entrevistas.

Os *programetes* são veiculados nos intervalos da programação. Seu diferencial está durabilidade (demoram a ficar velhos, podendo ser veiculados por longo período na programação) e adequados à internet, por serem curtos.

- a) *Em Questão*: feito com base nas principais notícias do informativo eletrônico diário homônimo da Secom;
- b) *Direto da Fonte*: produzido a partir de declarações dadas por autoridades em situações conhecidas no meio jornalístico como *quebra-queixo*⁴.
- c) *Participe*: trata de audiências e consultas públicas realizadas pelos órgãos do Poder Executivo Federal. Sempre que há algo novo, o

⁴ Entrevista concedida simultaneamente a vários repórteres, que geralmente circundam o entrevistado de maneira pouco organizada.

programete também é exibido durante o telejornal *NBR Notícias*;

d) *Fique Atento*: informa sobre seleções públicas realizadas por órgãos da administração pública federal.

Tela dinâmica

Trata-se da barra de exibição de notícias em formato texto, na qual as informações são exibidas de forma contínua. Na prática funciona como mais uma forma de informação, um canal dentro de outro.

Típico dos canais de notícias, o *headline*, denominado de *tela dinâmica* na NBR apresenta-se de duas formas: durante eventos (*Atividades da Presidenta* ou *Atividades do Governo*), a *tela dinâmica* traz informações sobre o assunto do acontecimento em questão.

Nos outros momentos, apresenta as últimas notícias do governo. Exibida de segunda a sexta-feira das 9 às 21 horas.

Coproduções

As coproduções são realizadas da seguinte maneira: a estrutura, equipamentos e equipe técnica da EBC, mas a responsabilidade da produção é dos órgãos ou instituições conveniadas.

Existem três programas de entrevistas coproduzidos na grade da TV NBR:

- a) *Panorama Ipea*, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada;
- b) *Conexão Ciência*, da Embrapa;
- c) *Teleconferência MDS*, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Nestes casos, os órgãos fornecem o apresentador, indicam a pauta, marcam com entrevistados, em resumo, são responsáveis pela realização do programa, enquanto a EBC, viabiliza a gravação, edição e exibição dos programas.

Programas de parceiros

A TV NBR exhibe os seguintes programas produzidos por outras entidades do Poder Executivo Federal:

- a) *Canal Saúde*, da Fundação Oswaldo Cruz, com os programas *Ciência e Letras*, *Ligado em Saúde*, *Sala de Convidados* e *Vídeo Saúde*;
- b) *TV Escola*, do Ministério da Educação, programas *Salto para o Futuro*, *Série TV Escola* e *Caminhos da Escola*;
- c) Ministério da Cultura, programas *Arquivo DOC TV* e *Cultura Ponto a Ponto*;
- d) Embrapa, programa *Dia de Campo na TV*;
- e) Fundação Banco do Brasil, programa *Tecnologias Sociais*.

Além dos programas, também são exibidos nos intervalos *programetes* diversos produzidos pelas instituições parceiras, a exemplo de *Matemática em Toda Parte*, da TV Escola.

Campanhas institucionais e de utilidade pública

Os vídeos publicitários institucionais e de utilidade pública de abrangência nacional produzidos pelos diversos órgãos do Poder Executivo Federal e empresas públicas são veiculados nos intervalos da programação da TV NBR.

Grade de programação

Para manter o canal 24 horas no ar, a grade de programação é composta por exibições inéditas e reprises. Em julho de 2013, a grade era composta por 27% de conteúdo inédito por semana.

Os conteúdos inéditos somavam 43 horas 35 minutos por semana. Dentre as veiculações de produções inéditas, com a distribuição entre conteúdos próprios (75%), coproduções (6%) e parcerias (19%).

Os programas de entrevista e transmissões de eventos são reprisados em média três vezes. Há *programetes* (de até 5 minutos) reexibidos nos intervalos há mais de ano, por exemplo, *Matemática em Toda Parte*, produzido pela TV Escola, que são videoaulas sobre temas matemáticos, em especial geometria e aritmética.

As reprises somavam 116 horas e 25 minutos semanais em julho de 2013, sendo 49% de produção própria, 34% de parcerias e 17 de produções.

A grade de programação, formada por faixas, compostas por programas classificados da seguinte maneira:

- a) *temáticos*, programas que tratam de assuntos específicos;
- b) *notícias*, de conteúdo jornalístico;
- c) *reflexão*, programas de entrevista e debate mais profundos.

A seguir tabela que demonstra a distribuição dos programas na grade de programação.

Classificação da grade de programação

<i>Hora</i>	<i>Segunda a sexta-feira</i>	<i>Sábado e domingo</i>
0h00		
1h00		
2h00		
3h00	Reprises	Reprises
4h00		
5h00		
6h00		
7h00	Temática	
8h00		Temática
9h00		
10h00	Notícias	

<i>Hora</i>	<i>Segunda a sexta-feira</i>	<i>Sábado e domingo</i>
11h00		
12h00		
13h00		
13h30		Reflexão
14h00	Reflexão	
15h00		
16h00		
17h00		Temática
18h00	Notícias	
19h00		
20h00		
20h30		Notícias
21h00		
22h00	Reflexão	
0h00		Reflexão

Audiência do canal

Como não há dados oficiais sobre a audiência da TV NBR, buscamos uma estimativa do seu público potencial, ou seja, a quantidade de pessoas que tem acesso à programação. Portanto, o resultado não se revela como a audiência real, mas sim o potencial.

Um dos grandes problemas relacionados ao canal é a ausência de transmissão em sinal aberto. A NBR pode ser captada apenas no Brasil, por TV a cabo ou por antena parabólica.

Conforme será demonstrado a seguir, acredita-se que cerca de 40% da população brasileira teria condições básicas (TV por assinatura ou

parabólica) de assistir à TV NBR.

Ao constatar que menos da metade da população sequer tem alguma forma de acesso ao canal, fica evidente a necessidade e importância da transmissão em sinal aberto. Com a transmissão em sinal aberto em todo o país, a disponibilidade do canal passaria para 96,9% da população que possui aparelho de TV em casa, conforme dados do PNAD (2011).

O número exato de antenas parabólicas que captam sinal das geradoras diretamente no satélite, banda C analógica, é uma incógnita, com as estimativas variando de 15 milhões a 25 milhões de acordo com a fonte e sem levantamento oficial do Governo Federal.

Mas este sistema está presente em todo o território nacional, com ampla participação de instaladores independentes pelo interior do País e também na área periférica das grandes cidades.

Empresas do mercado de antenas parabólicas no Brasil estimam que 20% da recepção no país se deem por meio das antenas parabólicas.

Pelo levantamento socioeconômico de 2010, realizado pelo Ibope, estima-se que 8% dos domicílios possuem antena parabólica, considerando o universo das 14 regiões pesquisadas. Portanto, entre 8% e 20%, optamos, para realizar um cálculo estimativo, adotar que 15% dos domicílios possuam antena parabólica.

Enquanto as informações sobre o universo das antenas parabólicas são imprecisas, os dados sobre TV por assinatura são oficiais do Governo Federal.

A Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel, 2013) gerencia diversas informações sobre o mercado de televisão por assinatura no país, com relatórios públicos atualizados mensalmente, apontando 16,8 milhões de assinantes.

Estimativa de público potencial da TV NBR

<i>Descrição</i>	<i>Domicílios</i>
Domicílios no Brasil (PNAD, 2011)	61,3 milhões
Domicílios com aparelhos de TV (PNAD, 2011)	59,4 milhões

Antenas parabólicas (estimativa de 15%)	8,9 milhões
Assinantes de TV a cabo (Anatel, 2013)	16,8 milhões
Domicílios com acesso à NBR (43%)	25,7 milhões

A média de moradores no Brasil é de 3,3 pessoas por domicílio (PNAD, 2011). Sendo assim, o número de brasileiros com acesso à TV NBR seria de 84.864 milhões de pessoas.

Apesar de não fazer parte do cálculo, se deve admitir a existência das conexões ilegais de televisão a cabo, populares em grandes cidades do Brasil. Estudos da Business Bureau (2013) estimam que existem cerca de sete milhões de lares conectados a serviços piratas (*gatonet*) no Brasil.

TV NBR na internet

Streaming

A programação da TV NBR é transmitida ao vivo na internet (tvn-br.com.br). Pela página é possível assistir, consultar a programação e acompanhar o *Twitter* do canal. Também está disponível no site o código para a inserção da janela de exibição da TV NBR ao vivo em outros sites.

YouTube

A TV NBR disponibiliza os programas próprios veiculados em seu canal no *YouTube* (youtube.com/tvnbr). O acervo do canal impressiona: são mais de 19 mil vídeos disponíveis, entre vídeos das transmissões de eventos, programas de entrevistas e telejornais.

O canal somava em fevereiro de 2014 mais de 8,5 milhões de visualizações de vídeos e contava com mais de 13 mil assinantes.

Facebook

O canal também está nas redes sociais, onde é feita principalmente divulgação dos conteúdos da sua programação.

No *Facebook* (facebook.com/tvnbr) o canal mantém um perfil que registrava 8 mil *curtidas* em fevereiro de 2014.

Twitter

Já no *Twitter* (twitter.com/tvnbr), a TV NBR contava com mais de 121 mil seguidores em fevereiro de 2014, com um acervo de mais de 22 mil *tweets*.

Aplicativo

E há também um aplicativo para dispositivos móveis – Apple (goo.gl/pebrxU) e Android (goo.gl/xaKvyd) –, que permite o usuário assistir o canal ao vivo ou o programa de sua preferência pelo telefone celular ou *tablet*.

Definição da pauta e do formato

A pauta da produção de conteúdo próprio da TV NBR é formulada pelas equipes da Secom e da EBC em reuniões periódicas e contatos diários entre as equipes e são baseadas em:

- a) agenda de eventos públicos da Presidência da República e dos ministros;
- b) notícias produzidas pelos órgãos do Poder Executivo Federal (cerca de 270, entre ministérios, autarquias, fundações, universidades e empresas públicas);
- c) assuntos prioritários de interesse do Governo Federal.

Para o gerenciamento da produção do conteúdo jornalístico, é utilizado um sistema conhecido como *Redação Multimídia*. Desenvolvido pela EBC, é a principal ferramenta de trabalho das equipes de jornalis-

mo do canal.

Pelo sistema são inseridas as pautas a serem produzidas diariamente pelas equipes e feito o acompanhamento da realização dos trabalhos. Profissionais da Secom também têm acesso.

Transmissões ao vivo e gravações de eventos

A Secom utiliza a seguinte lista de prioridades para a demanda de coberturas:

- a) evento com a presidenta da República;
- b) evento de caráter nacional. como coletivas, lançamentos, anúncios e balanços de políticas públicas prioritárias do Governo Federal;
- c) palestras, seminários, conferências e similares promovidas pelo Poder Executivo Federal a respeito de temas relacionados a políticas, programas e ações governamentais.

A seguir os critérios adicionais para a tomada de decisão sobre a realização de uma cobertura.

Do realizador do evento:

- a) evento promovido pelo Governo Federal;
- b) evento promovido por órgãos multilaterais para discutir temas de governo ou políticas públicas;
- c) eventos promovidos por entidades da sociedade civil ou demais poderes com a participação de representante do Governo Federal.

Do conteúdo:

- a) nacional;
- b) para mais de uma região;
- c) para uma região.

Do público do evento:

- a) cidadãos em geral;
- b) mais de um segmento ou grupo da sociedade;

- c) um segmento ou grupo da sociedade;
- d) funcionários ou servidores públicos.

Da representação do Governo Federal no evento:

- a) Presidência da República;
- b) mais de um ministério;
- c) um ministério;
- d) mais de uma autarquia, agência ou fundações;
- e) uma autarquia, agência ou fundação;
- f) empresa pública federal.

Em audiências públicas no Congresso Nacional, órgãos do Judiciário e outros, são transmitidas e reprisadas somente as apresentações do representante do Governo Federal.

Da localização do evento:

- a) Brasília;
- b) capitais;
- c) cidades do interior;
- d) cidades do exterior.

Sinal para outras emissoras

A TV NBR foi até março de 2014 o único canal estatal federal que fornecia suas imagens para as outras emissoras de TV sem o selo de identificação do canal.

Ao contrário do que sempre fizeram as TVs Senado, Câmara e Justiça, que distribuem seus sinais via satélite com a logomarca do canal como uma marca d'água em um dos cantos, a TV NBR fornecia o sinal “limpo”, sem nenhum elemento adicional.

Essa prática, atípica no mercado das televisões, era considerada por alguns entrevistados como equivocada, uma vez que se perde a chance

de divulgar o canal nessas situações em que as imagens produzidas pela TV do Poder Executivo Federal são veiculadas em grandes redes de televisão nacionais.

Na prática as imagens da TV NBR eram transmitidas por outras emissoras, comerciais ou públicas, porém o telespectador tinha a percepção de que as imagens eram da emissora, quando na verdade não eram.

Estrutura disponível

Para a produção da TV NBR e dos programas de rádio previstos nos contratos com a Secom, a EBC dispunha da seguinte estrutura, em julho de 2013.

- a) Recursos humanos: 220 profissionais nas atividades de jornalismo, operação, arte e programação;
- b) estrutura física: escritório com estações de trabalho, salas de reunião e ilhas de edição e dois estúdios para a produção de telejornais, coberturas e programas de entrevistas;
- c) veículos: dois de *uplink*, dois de apoio e dois de produção.

Gestão do canal

Antes de descrever como se dá a gestão do canal, é importante conhecer um pouco da história da Secom, conforme consta no seu site.

Criada com o nome de Secretaria de Comunicação Social, a Secom foi instituída pelo Decreto nº 6.650, de abril de 1979, no governo do presidente João Figueiredo.

O decreto incorpora a Empresa Brasileira de Notícias (Radiobrás) à estrutura da então secretaria, na qual estavam lotados apenas um secretário-geral, inspetor de finanças, chefe de gabinete e um consultor jurídico. Suas principais atividades eram normativas e de assessoramento.

As atribuições de planejamento, execução e controle, inclusive dos

contratos de publicidade e da comunicação social de governo cabiam à Radiobrás. A estas atribuições somam-se as atividades intrínsecas a sua natureza, como a radiodifusão educativa, recreativa e institucional do governo.

Desde sua constituição, agregou funções e responsabilidades. Redações mais recentes passaram a atribuir ao órgão a coordenação, supervisão e controle da publicidade dos órgãos e das entidades da administração pública federal, direta e indireta, além da convocação de redes obrigatórias de rádio e televisão para pronunciamentos oficiais, do presidente da República e dos ministros.

Em 28 de maio de 2003, alterações feitas pela Lei nº 10.683, que trata da estrutura da Presidência da República e pelo Decreto nº 4.799, sobre comunicação do Poder Executivo Federal, deram à Secom a responsabilidade pelo assessoramento sobre gestão estratégica e pela formulação da concepção estratégica nacional.

Outra responsabilidade adquirida foi a da centralização das ações de comunicação institucional do governo e de utilidade pública, que antes contavam com ações isoladas das assessorias dos ministérios e outras entidades públicas.

No Decreto nº 5.849, de 18 de junho 2006, o órgão passou a integrar a estrutura da Secretaria-Geral da Presidência da República, com o nome de Subsecretaria de Comunicação Institucional.

As últimas alterações foram efetuadas pela Lei nº 11.497, de 2007, que dentre outras mudanças, retorna ao nome inicial, Secretaria de Comunicação Social e incorpora a antiga Secretaria de Imprensa e Portavoz.

A Secom é o órgão da Presidência da República que tem competência para gerir o Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal (Sicom), mediante a construção de espaços permanentes de diálogo e articulação entre as diversas áreas da administração direta e indireta e sua comunicação com a sociedade e a coordenação da disseminação de informação governamental de interesse público, conforme o Decreto nº 6.377, de 2008.

Por meio da execução de ações de comunicação, relaciona-se de forma direta com o conjunto da sociedade brasileira, proporcionando

ao cidadão o direito à informação, promovendo a transparência e a cidadania e fortalecendo a democracia.

Conforme relatado anteriormente, a trajetória do canal NBR iniciou sob responsabilidade da extinta Radiobrás. Em 2009, a Secom decidiu firmar contratos com a EBC para a produção de conteúdos de TV, rádio e internet.

A tramitação dos processos, que foram desde a alocação de recurso para a Secom, redação de minuta de contrato, descrição de serviços, cotação no mercado e assinatura dos contratos estendeu-se até 2010.

Naquela data entraram em vigor dois contratos, um abrangia os serviços prestados exclusivamente para a Presidência da República, enquanto o outro tratava de todos os outros programas.

Por ser uma atividade nova – tanto para a EBC, que nunca havia firmado contrato desta natureza, quanto para a Secom, que também não tinha experiência em gerir um canal de televisão –, as dificuldades encontradas no início da execução podem ser consideradas normais.

A primeira *geração* de contratos demonstrou-se inadequada para a desejada execução de serviços. Era necessário um contrato que contemplasse as especificidades dos serviços a serem prestados, de tal forma que contemplasse a produção de programas já existentes e de novos.

Além disso, o desafio para os novos contratos era permitir que os serviços fossem descritos de tal maneira que permitissem a gestão com a flexibilidade necessária.

Foi o caso das coberturas, serviço que tem duração variável (uma cobertura pode durar apenas alguns minutos, como entrevistas coletivas, ou horas, como cerimônias e anúncios de grande porte).

Esse tipo de serviço demonstrou-se um grande desafio para a gestão do contrato, tendo em vista a dificuldade de se prever a duração do serviço a ser demandado.

A solução encontrada para a segunda *geração* de outros dois contratos, em vigor desde 2012, foi descrever os formatos dos programas e dos serviços com a lógica do período inicial e de períodos adicionais. A experiência demonstrou que o modelo adotado permite a gestão adequada dos contratos.

Por outro lado, a gestão do contrato também se demonstrou uma atividade complexa, tanto por parte da EBC, que precisa comprovar a execução de todos os serviços, produzir relatórios e emitir nota fiscal antes de enviar os comprovantes.

A Secom por sua vez, precisa conferir toda a documentação, atestar a realização dos serviços e encaminhar as faturas para o pagamento. A relação contratual vai muito além da gestão das demandas de comunicação e acaba envolvendo as equipes administrativas tanto da Secom quanto da EBC.

E na prática, ao se analisar a origem e destino do recurso financeiro – cerca de 16 milhões e 30 milhões de reais, de cada contrato –, os valores apenas circulam dentro do governo, uma vez que a EBC se constitui como uma empresa pública, vinculada à própria Secom.

Também por esse motivo é que a produção do canal do Poder Executivo Federal é questionada internamente na EBC. Dirigentes analisam que ao produzir o canal estatal, a empresa foge do seu objetivo principal, que é desenvolver a TV pública.

Uma das soluções para essa situação seria a separação completa das atividades de atendimento de demandas dos órgãos do poder executivo federal, com a criação de outra empresa ou autarquia apenas para esse fim.

O próximo passo na evolução da gestão do canal, a meu ver, seria celebrar um contrato de gestão entre a Secom e a EBC, baseado no alcance de metas e apresentação de resultados.

Enfim, um contrato de gestão revela-se um mecanismo mais eficiente de aplicação de recursos, permitindo a flexibilidade e desburocratização necessária que a atividade de gestão de um canal de televisão com qualidade exige.

Integração e convergência com os outros canais

A Secom trabalha no projeto de integração e convergência de seus canais, programas e ações de comunicação:

- a) Portal Brasil (brasil.gov.br);

- b) Portal Planalto (planalto.gov.br);
- c) TV NBR;
- d) *A Voz do Brasil*;
- e) *Bom Dia, Ministro*;
- f) *Café com a Presidenta*;
- g) perfis nas redes sociais.

A proposta de integração visa unificar a produção do conteúdo e estabelecer uma identidade que unifique os canais.

A convergência refere-se ao processo de tornar todo o conteúdo acessível a partir de uma plataforma única na internet, que seria o grande repositório dos conteúdos em vídeo, áudio, texto e imagem.

A proposta também busca a integração dos canais a partir da complementação dos conteúdos de cada canal.

Exemplos disso são os *programetes* veiculados diariamente na TV, na faixa entre 18 e 19 horas, nos quais um dos apresentadores do radiojornal *A Voz do Brasil* anuncia as manchetes da edição deste radiojornal. Inclusive, o programa *Bom Dia, Ministro*, concebido para o rádio, também é transmitido ao vivo na TV.

O papel da TV do Governo Federal

Neste capítulo serão descritos os papéis identificados na pesquisa que o canal de televisão do Poder Executivo Federal exerce.

Entretanto, é importante ressaltar, conforme texto extraído do site da Secom, a sua obrigação legal de divulgar as ações que desenvolve.

O Governo Federal tem a obrigação legal de dar conhecimento à sociedade sobre suas políticas públicas, ações, atos, regras e demais informações de interesse do cidadão.

A difusão das informações de governo possibilita o conhecimento, compreensão e democratização das políticas públicas, permitindo que a sociedade apresente críticas e questionamentos.

Portanto, é seu dever informar e prestar contas de suas atividades com ampla transparência e publicidade dos atos do Poder Executivo Federal, conforme definido pelo artigo 37, parágrafo 1º, da Constituição Federal.

Em similaridade com o que ocorre em outros poderes, o executivo federal necessita produzir e disseminar conteúdo informativo próprio sobre suas ações e políticas, visando informar, dar acesso e permitir a interação e diálogo com a sociedade e seus diversos segmentos.

Esse conteúdo deve ser produzido de forma clara, objetiva, atualizada e didática, contextualizando as informações e acontecimentos e relacionando com as políticas e ações do Poder Executivo Federal e a vida do cidadão.

Em uma sociedade com demandas e realidades diversas, o governo deve implementar diferentes mecanismos de se comunicar com todos os setores, regiões e tipos de públicos.

Conforme o princípio da universalidade das políticas públicas, essas informações devem estar disponíveis ao conjunto da sociedade brasileira.

Por outro lado, também devem ser disponibilizadas aos veículos de comunicação, que as utilizam da maneira que julgar conveniente.

Por isso, esse conteúdo para os veículos de comunicação privados,

educativos e comunitários, deve ser selecionado, adaptado, tratado e disseminado conforme as características de cada meio.

É importante que os meios de comunicação que não possuam grandes recursos tenham acesso facilitado a informações do Poder Executivo Federal, para que possam utilizar de forma livre, rápida e facilmente em benefício de seus públicos.

Por meio das entrevistas, constatou-se que a TV NBR possui fundamentalmente um papel duplo: ao mesmo tempo em que é um canal que visa à comunicação com o cidadão, serve de fonte para a imprensa em geral.

Também foram identificados outros papéis complementares, abordados a seguir.

Canal de comunicação com o cidadão

A TV NBR tem por missão principal informar e noticiar as ações do Poder Executivo, com foco no cidadão.

Nesse sentido, a TV cumpre um papel fundamental para a democracia, na medida em que supre o direito do cidadão à informação do governo.

Funciona também como um instrumento de transparência e de cidadania, já que apresenta na íntegra os eventos públicos mais relevantes.

Ao focar na prestação de serviços ao cidadão, a TV auxilia a sociedade a compreender seus direitos, as oportunidades e formas de acesso às políticas públicas. Essa é mais uma forma que o cidadão tem para compreender o funcionamento do governo.

Por meio do canal de TV, o Executivo Federal garante ao cidadão o direito ao acesso às informações do governo, sobretudo sobre as informações referentes às políticas públicas e serviços públicos.

Para transmitir essas informações à população, o canal utiliza principalmente a linguagem jornalística para a produção dos conteúdos.

Conforme descrito no capítulo sobre *mídia das fontes*, a emissora revela-se como um canal próprio de comunicação do governo, onde

são divulgadas informações oficiais.

Nesse aspecto, o canal de TV é comparável ao *Diário Oficial da União*, uma vez que serve de referência à população como fonte de informação oficial do governo. Esse seu caráter oficial torna o profissionalismo e responsabilidade na produção dos conteúdos essenciais.

Apesar de ser a grande vocação do canal, a transmissão direta de informações para a sociedade ainda não está consolidada.

Conforme já apresentado, a recepção do canal não é possível para mais da metade da população brasileira.

Ademais, o conhecimento sobre a própria existência do canal é considerado baixo, até porque não houve nenhum grande investimento em divulgação institucional em toda a sua história.

Há também na cultura brasileira um preconceito e uma resistência aos conteúdos oficiais, que tornam ainda mais importantes os investimentos em qualificação do conteúdo e divulgação, para que a TV atinja seu objetivo de informar o cidadão.

Fonte de informação para a mídia

Ao contrário do público em geral, o conhecimento sobre a TV NBR entre os jornalistas que cobrem as atividades do Governo Federal é quase absoluto.

O canal é amplamente utilizado como fonte de informações tanto para pequenos quanto médios e grandes veículos de comunicação.

Relatos de jornalistas de grandes emissoras privadas confirmam que a transmissão da NBR é gravada diariamente para eventual utilização nos telejornais.

As suas imagens transmitidas são recorrentemente utilizadas em matérias e reportagens de outras emissoras e algumas chegam a retransmitir ao vivo as imagens do canal, principalmente os canais de notícias como *Globo News*, *Band News* e *Record News*.

É comum também a retransmissão do sinal da NBR pela internet de pronunciamentos e entrevistas coletivas por sites de notícias como G1, UOL, Terra, IG, entre outros.

Esse papel desempenhado pelo canal é considerado estratégico para a democratização do acesso a informação, uma vez que permite a utilização do conteúdo produzido por qualquer veículo de comunicação, principalmente para aqueles de alcance regional que não tem estrutura para acompanhar os eventos em Brasília.

Outra característica importante da TV NBR é que suas equipes são as únicas a terem acesso a certas situações, como encontros internacionais fechados à imprensa.

Muitas vezes nessas ocasiões a NBR é a única emissora que possui as imagens do acontecimento, que são depois fornecidas gratuitamente para qualquer emissora.

Canal complementar às TVs públicas e comerciais

Ao transmitir os eventos do Governo Federal na íntegra, a TV NBR oferece uma programação única, já que nenhum canal público ou comercial oferece esse conteúdo desta forma.

Os programas de entrevista e debate sobre políticas públicas também costumam não encontrar espaço em outras emissoras.

Sob esse ponto de vista, a existência do canal não só se justifica como deve ser celebrada, já que a sociedade brasileira tem uma oportunidade, inexistente em muitos países.

Dessa forma, o cidadão pode assistir em tempo real as transmissões na íntegra dos eventos públicos em que participam o(a) presidente da República ou outras autoridades estatais.

Ao considerar o conjunto de canais existentes no sistema público, estatal e privado, fica claro o papel da TV do Executivo Federal como complementar aos outros canais: espaço para divulgação das informações de interesse público produzidas pelo governo.

Instrumento de registros históricos

Ao acompanhar a agenda dos presidentes da República e das outras autoridades federais, a TV exerce uma função importante de registro da história do Estado brasileiro.

As reportagens dos telejornais e os programas de entrevista também são de interesse histórico.

Ademais, as diversas horas de gravações brutas também servem como acervo para a produção posterior de conteúdos.

Um exemplo desse papel citado por Flávio Gonçalves, assessor de Qualidade da EBC, foi a produção da série especial de reportagens sobre a Copa do Mundo 2014.

A equipe da TV visitou em 2013 todas os estádios ainda em construção, produzindo material que foi utilizado em anúncios e outros materiais de divulgação do governo, o que gerou uma economia de recursos públicos.

Pode-se dizer que parte da história da democracia brasileira foi e continua sendo registrada pelas câmeras da TV NBR.

Ferramenta de comunicação interna e capacitação

A TV NBR exerce um papel interessante dentro do próprio governo, na medida em que veicula os discursos da presidenta da República e dos ministros em eventos públicos.

Desse modo, o canal serve como um instrumento de compartilhamento de informações e harmonização de discursos, tendo em vista que a sua programação é acompanhada pelos ocupantes dos gabinetes das autoridades.

Anúncios e entrevistas coletivas são acompanhados principalmente pelas assessorias de comunicação dos ministérios, que se servem da transmissão ao vivo para produzir conteúdos específicos da pasta.

O programa *Teleconferência MDS*, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, mostra-se um ótimo exemplo de uso da TV como ferramenta de capacitação, uma vez que trata de assuntos

relacionados à gestão das políticas sociais do Governo Federal.

Como a implementação das políticas depende da ação dos servidores estaduais e municipais da área, o programa tem como público os gestores das secretarias e dos conselhos de Assistência Social.

Os telespectadores do programa, que é apresentado ao vivo e tem duração de uma hora, podem enviar perguntas por telefone e e-mail, permitindo que os entrevistados respondam as questões imediatamente.

O programa aborda temas bastante específicos, conforme estes exemplos:

- a) prontuário do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e gestão do trabalho;
- b) dúvidas sobre condicionalidades do programa Bolsa Família;
- c) sistemas de informação da rede SUAS, com destaque para o Sistema de Cadastro (CadSUAS) e o Sistema de Autenticação e Autorização (SAA).

Nesse sentido, videoaulas, principalmente sobre funcionamento e utilização de sistemas, poderiam ser mais um modelo a ser adotado pelo canal.

Por outro lado, o canal também proporciona um uso bastante específico por parte de um público bem restrito.

Relato de Augusto Pestana, à época chefe de gabinete da Secom, confirma que a TV NBR funciona até como uma espécie de circuito interno, em ocasiões de eventos no local.

Pela TV as pessoas acompanham a realização dos eventos e conseguem saber o andamento da agenda das autoridades no dia e localizar colegas.

É comum ao servidor assistir à NBR antes de fazer um telefonema interno para ver se a pessoa procurada eventualmente não está em algum evento e assim esperar que o evento termine para realizar a chamada.

O futuro da TV NBR

As perspectivas para o futuro da TV NBR sugerem uma grande evolução do canal para os próximos anos.

Com a transmissão via sinal aberto digital, a televisão deverá exercer um papel ainda mais estratégico e importante dentro do governo.

Essa transformação se deve, principalmente, à interatividade com os espectadores, que a nova tecnologia da TV digital permite.

A seguir as principais perspectivas identificadas nas entrevistas.

TV Digital e interatividade

As transmissões de TV digital no Brasil começaram em 2 de dezembro de 2007, na cidade de São Paulo e, de um modo geral, sua expansão está ocorrendo a partir das cidades maiores em direção às menores.

Conforme o Fórum SBTVD-T, trata-se de uma nova plataforma para a operação da televisão brasileira, possibilitando melhoria na qualidade dos sinais e o oferecimento de serviços interativos.

Com a TV digital, o sinal é recebido sem interferências, ou seja, sem chuveiros, chiados, cores borradas, muito comuns nos canais analógicos.

O governo implantou o Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre (SBTVD-T) em 2006, pelo Decreto nº 5.280.

Essa legislação estabelece as diretrizes para a transição do sistema de transmissão analógica para o sistema de transmissão digital do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens e do Serviço de Retransmissão de Televisão.

Durante a transição do sistema de transmissão analógica para o SBTVD-T, que se encerra em 2016, a outorgada deve veicular, simultaneamente, a programação em tecnologia analógica e digital. Findo este período, os canais utilizados para transmissão analógica serão devolvidos à União.

A nova tecnologia de transmissão, diferentemente das transmissões analógicas convencionais de televisão (em que o mesmo espaço de 6

MHz comporta apenas uma única programação), pode suportar diversas transmissões digitais simultâneas. Esse recurso é conhecido como multiprogramação.

Conforme detectado em nossas entrevistas, a perspectiva da possibilidade de interação que a TV digital permite tornar a NBR em mais uma porta de entrada para a sociedade exercer sua cidadania.

Para isso o canal precisa preparar-se para fornecer uma plataforma condizente com a necessidade e equipes capazes de receber, compreender e interagir com as demandas dos espectadores.

Esse talvez seja o maior desafio e também a maior oportunidade de crescimento para a TV NBR.

Capacidade de produção

Admite-se que a capacidade de produção da TV NBR estaria aquém do desejado, uma vez que a quantidade de informações de interesse público produzidas pelo governo é crescente, o que demanda um incremento de equipes, equipamentos e recursos adicionais para a cobertura e produção dos conteúdos.

Além disso, com a TV digital há a possibilidade da multiprogramação, que na prática permite o canal dispor de mais de uma grade de programação simultânea.

Além do incremento da capacidade de produção, sobretudo do jornalismo, aumentam as possibilidades de coproduções e transmissões de programas de parceiros.

Programação cultural

As atividades culturais promovidas ou patrocinadas pelo Governo Federal podem ter mais espaço na grade de programação da emissora.

Entende-se que a TV do Executivo Federal possa ser também um canal para a promoção do acesso à cultura.

Algumas iniciativas nesse sentido já foram concretizadas, como as

transmissões dos shows musicais realizados na Feira da Agricultura Familiar realizada pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, no Rio de Janeiro, em 2012.

Na ocasião, a TV NBR transmitiu ao vivo as apresentações de artistas e grupos musicais brasileiros, tornando possível que os cidadãos que não estavam presentes no evento pudessem acompanhar os espetáculos que foram patrocinados com recursos públicos.

Primeiro contato da sociedade com o canal

Acredita-se que com a transmissão da TV via sinal digital aberto, grande parte da população terá seu primeiro contato com o canal.

Conforme pesquisa encomendada pela Secom, apenas 23% da população brasileira conhece ou já ouviu falar da TV NBR (Secom, 2014, p. 119).

Por isso, espera-se desenvolver uma estratégia de divulgação e apresentação do canal para que a sociedade compreenda a sua proposta e os seus objetivos.

Nesse sentido muitos profissionais questionam o próprio nome do canal, pois TV NBR seria um nome vago, uma sigla com um significado fraco.

Os outros canais estatais federais levariam grande vantagem nesse aspecto, pois TV Câmara, TV Senado e TV Justiça são nomes que claramente identificariam o órgão responsável pelo canal.

No caso da TV NBR, não ficaria claro em seu nome, nem em seu nome “por extenso” (TV Nacional Brasil), a identidade do canal.

Por esse motivo muitos defendem a mudança do nome do canal, não havendo, porém, consenso sobre qual seria esse novo nome.

Integração e convergência: uma marca forte

Para que a proposta de integração e convergência dos canais de governo se concretize e eles tornem-se uma referência de fonte de infor-

mação oficial para a população brasileira, a avaliação é que seria necessária a utilização de uma marca forte, que traduzisse o objetivo dos canais.

Nesse sentido, foram realizados diversos trabalhos sobre a diversidade de marcas utilizadas pelo Governo Federal em sua comunicação.

Para muitos entrevistados um dos caminhos seria a implementação do projeto que identifica todos os canais como “gov. Brasil”, compondo uma rede de veículos (TV, rádio, redes sociais e portais na internet) oficiais (com essa ou alguma outra denominação).

O drama do executivo

Há uma peculiaridade na busca por um nome para identificar os veículos de comunicação do Poder Executivo Federal.

Enquanto no Legislativo são usados os nomes dos órgãos (*Senado e Câmara*) e no Judiciário utiliza-se a denominação *Justiça*, no Executivo ainda não há um termo que o identifique.

“Executivo” revela-se uma palavra amplamente utilizada nos mais diversos contextos e com variadas conotações.

Por outro lado, “Nacional”, que deu origem ao *N* de NBR, encontra a barreira na marca da emissora pública, Rádio Nacional.

Análises interessantes foram realizadas pela equipe da EBC, a pedido da Secom sobre a situação em outros países.

Apesar da singularidade, o caso brasileiro, que distingue os sistemas privado, público e estatal, pode-se aproveitar ideias das experiências estrangeiras.

O caso de Portugal foi uma das mais elogiadas à época, por se tratar de uma solução visual interessante.

Há que se registrar que *A Voz do Brasil* seria a marca mais forte no imaginário popular, no que se refere à comunicação estatal federal, já que é transmitida há quase 80 anos.

Regulamentação

Uma questão a ser tratada é a regulamentação adequada do funcionamento dos canais de televisão estatais.

A ausência de regras claras e precisas pode comprometer a função informativa do canal e o direito do público à informação.

Os limites normativos são necessários para garantir a impessoalidade e objetividade na execução do serviço público.

Ademais, uma regulamentação para o setor poderia incentivar o investimento dos órgãos na produção de conteúdo para TV, favorecendo dessa forma o canal do Governo Federal.

Considerações finais

Esta obra revela que a TV NBR tem um papel estratégico na comunicação governamental federal.

Sua importância apresenta-se, principalmente, como um veículo de comunicação com o cidadão, que proporciona informação sobre as políticas públicas e serviços de utilidade pública, além de ser um instrumento de transparência das ações do governo.

Essa TV também exerce uma função de instrumento de relacionamento com a imprensa, na medida em que fornece conteúdo gratuitamente para qualquer veículo de comunicação.

Ademais, o canal funciona como uma fonte de informação para os próprios servidores que atuam no governo.

A TV também desempenha um papel importante de registro histórico das ações e atividades do governo.

A trajetória do canal, que completou 15 anos em 2013, foi de crescente incremento.

A celebração de contratos entre a Secom e a EBC para a produção dos conteúdos revelou-se como o ponto em que a trajetória do canal começou a ganhar mais impulso.

O conteúdo do canal é produzido pela diretoria de Negócios e Serviços da EBC, que mantém diversos outros contratos com órgãos públicos para a prestação de serviços como a publicidade legal, fornecimento de mídia impressa, e também de produção de conteúdo audiovisual.

A operação do canal de TV, em conjunto com os serviços de rádio também prestados para a Secom, ocupa lugar de destaque entre os serviços prestados pela EBC, por se tratar da atividade que demanda maior equipe, equipamentos e estrutura.

Conforme descrito, o canal produz e coproduz uma série de conteúdos em diversos formatos, com destaque para as coberturas de eventos e programas jornalísticos.

Além disso, o canal transmite programas produzidos por outras entidades do Poder Executivo Federal.

As perspectivas para o futuro do canal são promissoras e desafiadoras, tendo em vista principalmente a futura transmissão do canal em si-

nal aberto digital e a integração e convergência com os outros veículos de comunicação do Governo Federal.

Referências

- ALARCON, Anderson. *A televisão e o instituto da concessão pública*. Jus Navigandi, n. 891, dez. 2005. Disponível em: <goo.gl/Fm4lMy>. Acesso em: 23 jan. 2013.
- BUCCI, Eugênio. *Em Brasília, 19 horas: a guerra entre a chapa-branca e o direito à informação no primeiro governo Lula*. Rio de Janeiro: Record, 2008.
- BUSINESS BUREAU. *Latam pay TV market*, 2013. Disponível em: <businessbureau.com.ar>. Acesso em: 15 jun. 2013.
- CARVALHO, Mariana Martins. *Considerações sobre o princípio da complementariedade dos sistemas privado, público e estatal de radiodifusão*. Brasília, Intercom, 2010.
- DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. *Direito administrativo*. 13. ed. São Paulo: Atlas, 2001.
- DTV. *História da TV digital no Brasil*. Disponível em: <goo.gl/ukn9uu>. Acesso em: 2 jun. 2013.
- KOÇOUSKI, Marina. *A comunicação pública face ao dever estatal de informar*. Dissertação (Mestrado em Comunicação), Universidade de São Paulo, 2012.
- LASSANCE, Antonio. *Comunicação institucional do poder público*. In: CASTRO, Daniel; MELO, José Marques; CASTRO, Cosette (Orgs.). *Panorama da comunicação e das telecomunicações no Brasil*. v. 1. Brasília: Ipea, 2010. p. 167-182.
- MARTINS, Mariana. *Artigo 223 coloca em xeque papel do Estado e do mercado*. Observatório do Direito à Comunicação, 9 out. 2008. Disponível em: <direitoacomunicacao.org.br>. Acesso em: 11 mar. 2013.
- MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES. *TV digital*. Disponível em: <goo.gl/cDuSUh>. Acesso em: 2 jun. 2013.
- OFFERLÉ, Michel. *Sociologie des groupes d'intérêt*. Paris: Montchrestien, 1994.
- PNAD. *Pesquisa nacional de amostra de domicílios*. IBGE, 2011. Disponível em: <goo.gl/9vEp0i>. Acesso em: 3 jun. 2013.

SANT'ANNA, Francisco. *Mídia das fontes: o difusor do jornalismo corporativo*. Brasília: Senado Federal, 2006.

SCORSIM, Ericson M. *Estatuto dos serviços de televisão por radiodifusão*. Tese (Doutorado em Direito), Universidade de São Paulo, 2007.

SCORSIM, Ericson M. *Televisão estatal e televisão pública*. Observatório da Imprensa, n. 451, 18 set. 2007. Disponível em: <goo.gl/9CoRgt>. Acesso em 15 abr. 2013.

SECOM. *Pesquisa brasileira de mídia 2014: hábitos de consumo de mídia pela população brasileira*. Brasília: Secom, fev. 2014. Disponível em: <goo.gl/B43BiP>. Acesso em: 14 mar. 2014

SIMÕES FILHO, Rodrigo Marques. *Público ou estatal?* Politinia, 12 set. 2007. Disponível em: <goo.gl/FqTgWn>. Acesso em: 30 maio 2013.

Sites

ANATEL. Agência Nacional de Telecomunicações: <anatel.gov.br>

EBC. Empresa Brasil de Comunicação: <ebc.com.br>

FÓRUM SBTVD-T. Fórum do Sistema Brasileiro de TV Digital Terrestre: <forumsbtvd.org.br>.

SECOM. Secretaria de Comunicação Social, Presidência da República: <secom.gov.br>.

TV CÂMARA. Câmara dos Deputados: <camara.leg.br/camaranoticias/tv>

TV JUSTIÇA. Supremo Tribunal Federal: <tvjustica.jus.br>

TV NBR. TV Nacional Brasil: <tvnbr.com.br>

TV SENADO. Senado Federal: <senado.gov.br/noticias/TV>

Autor

Ricardo Peng tem pós-graduação em gestão pública (Enap) e graduação em jornalismo (UFPR). Atuou na Secom da Presidência da República (2009-2016) e Ministério do Meio Ambiente.

- ricardo.peng@gmail.com